



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2228, sexta-feira, 02 de junho de 2023

DECRETO Nº 55.380, de 02 de junho de 2023.

Dispõe sobre o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Joinville, e por deliberação do Comitê Municipal de Proteção de Dados, bem como

considerando a necessidade de regular o compartilhamento de dados facilitado, colaborativo, seguro, acessível às atividades institucionais e para oportunizar apoio à formulação de políticas públicas orientadas a dados;

considerando o interesse dos cidadãos na simplificação da oferta e na qualidade da prestação dos serviços públicos, inclusive por meio digital;

considerando o que estabelece o Decreto nº 44.844, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, sobre compartilhamento de dados pessoais entre órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, observado o art. 26 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e estabelece normas e diretrizes para este compartilhamento, com a finalidade de:

I - promover o uso da análise de dados como instrumento de apoio aos processos

de tomada de decisão, fiscalização, otimização de processos de trabalho e formulação de avaliação de políticas públicas; e

II - aprimorar a qualidade dos bancos de dados dos órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Parágrafo único. Fica dispensada a celebração de convênio, de acordo de cooperação técnica ou de ajustes congêneres para a efetivação do compartilhamento de dados, para os órgãos referidos no **caput** deste artigo.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - base de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VI - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VII - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

VIII - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IX - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo; e

X - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência

internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos.

Art. 3º O uso compartilhado de dados pessoais pela Administração Direta e Indireta do Município de Joinville deve atender às finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais da legislação aplicável.

Parágrafo único. O compartilhamento de dados sujeitos a qualquer hipótese de sigilo implica a assunção, pelo órgão receptor de dados, dos deveres de sigilo e auditabilidade impostos ao órgão controlador e custodiante dos dados;

Art. 4º O órgão que necessite ter acesso aos dados pessoais deverá enviar solicitação, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, ao órgão controlador custodiante dos referidos dados, informando:

I - descrição dos dados pessoais e/ou dos dados sensíveis, de forma objetiva e detalhada;

II - indicação da finalidade específica;

III - avaliação prévia sobre a compatibilidade entre a finalidade original e a finalidade do compartilhamento solicitado;

IV - indicação da base legal do tratamento; e

V - indicação do prazo de duração do uso compartilhado dos dados.

§ 1º O órgão controlador custodiante fará a análise, verificando a aderência à legislação em vigor, e se manifestará pelo deferimento ou indeferimento, emitindo sua resposta.

§ 2º Nos casos em que houver deferimento, encaminhará as informações solicitadas ao órgão solicitante.

Art. 5º Os dados serão mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos e à descentralização da atividade pública, nos termos do art. 25, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 6º O órgão solicitante, ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento, obriga-se a garantir a segurança da informação dos dados pessoais, mesmo após o término da operação, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 7º A autorização de compartilhamento de dados pessoais será revogada quando:

I - houver alteração normativa ou de interpretação a afastar o motivo invocado para a sua concessão;

II - forem descumpridas as regras de utilização dos dados; ou

III - o órgão solicitante formalizar interesse em revogar a autorização.

Parágrafo único. A revogação da autorização não exige os agentes de tratamento dos dados das sanções administrativas aplicáveis em razão de infrações às normas previstas na legislação.

Art. 8º As atividades previstas neste Decreto não envolvem transferência de recursos entre os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Art. 9º É vedado o compartilhamento dos dados pessoais a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, ficando sujeito às sanções legais.

Art. 10. A vigência das autorizações de que trata este Decreto será, em regra, por prazo indeterminado.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017188149** e o código CRC **BF7E1595**.

DECRETO Nº 55.379, de 02 de junho de 2023.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 178/2023 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a

**tramitação eletrônica do processo CAJ -
Restituição Financeira, no âmbito da Companhia
Águas de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 178/2023, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Restituição Financeira, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Restituição Financeira são de obrigatória observância e devem ser praticados por todas as unidades da estrutura organizacional da Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 29.336, de 18 de julho de 2017, e a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 08/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017176836** e o código CRC **8FE51D49**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 392/2023/SEINFRA/GAB

**Dispõe sobre a autorização para condução de
veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura**

Urbana.

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até **31/12/2024**, os servidores abaixo relacionados, da unidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a conduzir os veículos oficiais:

Matrícula	Nome completo	Secretaria	Unidade
58.951	Mariana Inez da Silva Laureano de Souza	SEINFRA	Unidade de Iluminação Pública
58.940	Pedro de Paula Salies	SEINFRA	Unidade de Obras

Art. 2º Para a condução dos veículos oficiais, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria não substitui a Portaria nº 002/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 017/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 057/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 107/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 185/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 224/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 284/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 0107/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 205/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 273/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 295/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 77/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 172/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 309/2023/SEINFRA/GAB e PORTARIA Nº 015/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 023/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 071/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 143/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 208/2021/SEINFRA/GAB, Portaria nº 242/2021/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 011/2022/SEINFRA/GAB e PORTARIA Nº 166/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 206/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 289/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 348/2022/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 96/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 268/2023/SEINFRA/GAB, PORTARIA Nº 317/2023/SEINFRA/GAB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017123111** e o código CRC **362200DC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 188/2023

Nomeia os fiscalizadores para o contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
13/2023	Contratação de empresa para fornecimento de <i>coffee break</i> para os programas da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville	Juliana Filippe Temi Cristina Maes	Murilo de Moraes
14/2023	Contratação de serviço de transporte de passageiros em viagens municipais e intermunicipais, para a Câmara de Vereadores de Joinville	Juliana Filippe Temi Cristina Maes	Murilo de Moraes

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017187385** e o código CRC **C6B2D714**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 453/2023 SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 139/2022** da empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda.**, cujo objeto refere-se à Locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321;
Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324.

Fiscais Suplentes:

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;
Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017155076** e o
código CRC **05CEF5E3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 452/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 100/2020** da empresa **HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI**, cujo objeto refere-se **locação de veículo tipo Empilhadeira, para atender a Fábrica de Tubos/SEINFRA**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 323/2019**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Aurélio Flenik - Matrícula: 17.146.

Fiscal Suplente:

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154909** e o
código CRC **CE49B9CC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 451/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 846/2022** da empresa **Gente Seguradora S.A**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos**, na forma da **Pregão Eletrônico nº 527/2022**, ficando assim constituída:

Titulares:

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321

Marcionei Roecker - Matrícula nº 24345

Nilson Pereira - Matrícula nº 28656

Suplentes:

Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56983

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154790** e o
código CRC **4643AE29**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 450/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 721/2023 da empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP**, cujo objeto refere-se **a aquisição de materiais para manutenção das pontes da Estrada Blumenau, Quiriri e João Fleith, entre outras no município de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 371/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurélio Flenik - Matr. 17146

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154430** e o código CRC **189AC089**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**PORTARIA 037/2023 - SEPROT**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

Designa, a partir de 12/06/2023:

- Rodrigo Aparecido Prado Da Silva, matrícula 45.518, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Assessoria Técnica**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 7º, I, da Lei nº 9.219 de 12 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148731** e o código CRC **DA9C718A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 449/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 723/2023 da empresa **A.R. Materiais de Construção Eireli**, cujo objeto refere-se **a aquisição de materiais para manutenção das pontes da Estrada Blumenau, Quiriri e João Fleith, entre outras no município de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 371/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurélio Flenik - Matr. 17146

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154380** e o
código CRC **D4C2B92C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 338/2023/SEINFRA/GS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de COSIP**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta:

Titular: Thiago Soares Molina - Matrícula nº 46.382.

Suplente: Bruno Myagushicu - Matrícula nº 57.014.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de atuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 005/2023/SEINFRA/GS**, publicada no dia 12/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville sob o número 2131.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090016** e o código CRC **116DCF01**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 339/2023/SEINFRA/GS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º- Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de ART e RRT**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta:

Fiscais da Unidade de Drenagem

Titular: Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula: 49.072

Suplente: Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386.

Fiscais da Unidade de Obras

Titular: Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula 56.983.

Suplente: Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Titular: Claudia Marina Pereira - Matrícula nº 42.014.

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966.

Fiscais da Unidade de Pavimentação

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Iluminação Pública

Titular: Thiago Soares Molina - Matrícula nº 46.382.

Suplente: Bruno Myagushicu - Matrícula nº 57.014.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras:

Titular: Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani - Matrícula nº 44.100.

Titular: Adriane Pczieczek - Matrícula nº 49.894.

Suplente: Claudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

Suplente: Janaína Sauer - Matrícula nº 55.871.

Suplente: Elisa Kassulke Engel - Matrícula nº 42.830.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Marília Gasperin dos Santos - Matrícula nº 56.676.

Suplente: Lucas Paim de Lima - Matrícula nº 57.225.

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscal Titular

Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 54638

Silvio Catarina Junior - Matrícula nº 56096

Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36071

Fiscal Suplente

Elisangela Bresciani - Matrícula nº 53337

Alceonir Bertol - Matrícula nº 54683

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscal Titular

Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52986

Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16718

João Carlos Korink - Matrícula nº 24245

Fiscal Suplente

Andréa Azevedo Godoy - Matrícula nº 45613

Gabriela Zang - Matrícula nº 48408

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscal Titular

Claudio Habitzreuter - Matrícula nº 55408

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Edivaine Ev - Matrícula nº 36930

Fiscal Suplente

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760

Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscal Titular

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990

Vilson Nerci Fetsch - Matrícula nº 24412

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051

Fiscal Suplente

Marilene Dumke - Matrícula nº 21435

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscal Titular

Guilherme Coral Specki- Matrícula: 55575

Gustavo Baade Iager - Matrícula nº 56905

Alexsandro Quadros Sebastião - Matrícula nº 53837

Fiscal Suplente

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220

Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56832

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscal Titular

Fernanda Benato Ferreira - Matrícula nº 56867

Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32378

Kleison Soares Vital - Matrícula nº 55579

Fiscal Suplente

Edson Roberto Holler - Matrícula nº 49104

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscal Titular

Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23527

Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31057

Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 54690

Deivid Eber Pereira - Matrícula nº 55601

Fiscal Suplente

Ernesto Wendhausen- Matrícula nº 38287

José Carlos Alves - Matrícula nº 15702

Moyses Santos Meneses - Matrícula nº 53696

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**Fiscal Titular**

Jonas Pykocz - matrícula nº 54737
Teodoro Lima - matrícula nº 53356
John Sommerfeld - matrícula nº 29500

Fiscal Suplente

Claudemir Damas - matrícula nº 42509
Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245
Sandra Regina da Silva Schuchardt - Matrícula nº 22673
Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40856

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 020/2023/SEINFRA/GS**, publicada no dia 17/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville sob o número 2134.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090152** e o código CRC **3CB56DF3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 340/2023/SEINFRA/NAD

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Diárias**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta:

Fiscal:

Luiza Lacerda Lins - matrícula 18.249 ;

Suplentes:

Edileia Aparecida Ramos - matrícula 41.628 ;

Maria Luiza Ribeiro - matrícula 44.068

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria nº 021/2023/SEINFRA/NAD**, publicada no dia 17/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville sob o número 2134.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090224** e o código CRC **5D52346E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 341/2023/SEINFRA/GS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Taxas Diversas de Licenciamento Ambiental**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta:

Fiscais da Unidade de Drenagem:

Titular: Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Suplente: Ronei Marcelo Welter- Matrícula nº 50.386.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Titular: Claudia Marina Pereira - Matrícula nº 42.014.

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966.

Fiscais da Unidade de Pavimentação:

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Marília Gasperin dos Santos - Matrícula nº 56.676.

Suplente: Lucas Paim de Lima - Matrícula nº 57.225.

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscal Titular

Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 54638

Silvio Catarina Junior - Matrícula nº 56096

Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36071

Fiscal Suplente

Elisangela Bresciani - Matrícula nº 53337

Alceonir Bertol - Matrícula nº 54683

Unidade Regional de Obras Leste**Fiscal Titular**

Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52986

Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16718

João Carlos Korink - Matrícula nº 24245

Fiscal Suplente

Andréa Azevedo Godoy - Matrícula nº 45613

Gabriela Zang - Matrícula nº 48408

Unidade Regional de Obras Nordeste**Fiscal Titular**

Claudio Habitzreuter - Matrícula nº 55408

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Edivaine Ev - Matrícula nº 36930

Fiscal Suplente

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760

Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscal Titular**

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990

Vilson Nerci Fetsch - Matrícula nº 24412

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051

Fiscal Suplente

Marilene Dumke - Matrícula nº 21435

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscal Titular**

Guilherme Coral Specki- Matrícula: 55575

Gustavo Baade Iager - Matrícula nº 56905

Alexsandro Quadros Sebastião - Matrícula nº 53837

Fiscal Suplente

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220

Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56832

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscal Titular

Fernanda Benato Ferreira - Matrícula nº 56867

Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32378

Kleison Soares Vital - Matrícula nº 55579

Fiscal Suplente

Edson Roberto Holler - Matrícula nº 49104

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscal Titular

Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23527

Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31057

Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 54690

Deivid Eber Pereira - Matrícula nº 55601

Fiscal Suplente

Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38287

José Carlos Alves - Matrícula nº 15702

Moyses Santos Meneses - Matrícula nº 53696

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscal Titular

Jonas Pykocz - matrícula nº 54737

Teodoro Lima - matrícula nº 53356

John Sommerfeld - matrícula nº 29500

Fiscal Suplente

Claudemir Damas - matrícula nº 42509

Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245

Sandra Regina da Silva Schuchardt - Matrícula nº 22673

Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40856

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 59/2023/SEINFRA/GS**, publicada em 25/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2140.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090301** e o código CRC **FB3EF4D4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 342/2023/SEINFRA/GS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Multas de Veículos e Equipamentos**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta:

Fiscais da Unidade de Drenagem:

Titular: Régis Antonio Konzen - Matrícula n. 44.330.

Suplente: Ronei Marcelo Welter - Matrícula n. 50.386.

Fiscais da Unidade de Obras:

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Suplente: Adélcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Titular: Claudia Marina Pereira - Matrícula nº 42.014.

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966.

Fiscais da Unidade de Pavimentação:

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant’Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Controle de Gestão:

Titular: Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383.

Suplente: Maria Luiza Ribeiro - Matrícula nº 44.068.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Marília Gasperin dos Santos - Matrícula nº 56.676.

Suplente: Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras:

Titular: Claudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

Titular: Janaína Sauer - Matrícula nº 55.871.

Suplente: Eliane Vinatti - Matrícula nº 55.769.

Suplente: Elisa Kassulke Engel - Matrícula nº 42.830.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras - Oficina de Veículos e**Equipamentos:**

Titular: Marcionei Roecker - Matrícula nº 24.345.

Suplente: Josemir Dematté - Matrícula nº 19.420.

Fiscais da Unidade da Rodoviária:

Titular: Murilo Grun - Matrícula nº 45.314.

Fiscais da Unidade de Transporte e Vias Públicas:

Titular: Érika Santos Tomé - Matrícula nº 53.309.

Suplente: Carlos Augusto Lange - Matrícula nº 43.981.

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscal Titular

Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 54638
Silvio Catarina Junior - Matrícula nº 56096
Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36071

Fiscal Suplente

Elisangela Bresciani - Matrícula nº 53337
Alceonir Bertol - Matrícula nº 54683

Unidade Regional de Obras Leste**Fiscal Titular**

Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52986
Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16718
João Carlos Korink - Matrícula nº 24245

Fiscal Suplente

Andréa Azevedo Godoy - Matrícula nº 45613
Gabriela Zang - Matrícula nº 48408

Unidade Regional de Obras Nordeste**Fiscal Titular**

Claudio Habitzreuter - Matrícula nº 55408
Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285
Edivaine Ev - Matrícula nº 36930

Fiscal Suplente

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760
Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscal Titular**

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990
Wilson Nerci Fetsch - Matrícula nº 24412
Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051

Fiscal Suplente

Marilene Dumke - Matrícula nº 21435
Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscal Titular**

Guilherme Coral Specki - Matrícula: 55575

Gustavo Baade Iager - Matrícula nº 56905

Alexsandro Quadros Sebastião - Matrícula nº 53837

Fiscal Suplente

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220

Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56832

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscal Titular

Fernanda Benato Ferreira - Matrícula nº 56867

Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32378

Kleison Soares Vital - Matrícula nº 55579

Fiscal Suplente

Edson Roberto Holler - Matrícula nº 49104

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscal Titular

Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23527

Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31057

Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 54690

Deivid Eber Pereira - Matrícula nº 55601

Fiscal Suplente

Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38287

José Carlos Alves - Matrícula nº 15702

Moses Santos Meneses - Matrícula nº 53696

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscal Titular

Jonas Pykocz - matrícula nº 54737

Teodoro Lima - matrícula nº 53356

John Sommerfeld - matrícula nº 29500

Fiscal Suplente

Claudemir Damas - matrícula nº 42509

Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245

Sandra Regina da Silva Schuchardt - Matrícula nº 22673

Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40856

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 60/2023/SEINFRA/GS**, publicada no dia no 25/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville sob o número 2140.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090391** e o código CRC **5961BD2B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 448/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 658/2022** da empresa **Hanna Transporte & Terraplenagem Ltda**, cujo objeto refere-se a **a locação de retroescavadeira e de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 204/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Anderson Luiz Amandio - Matrícula: 54542.

Fiscal Suplente:

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154307** e o
código CRC **DF055E5C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 343/2023/SEINFRA/GS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas para pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE-SC**, ficando assim constituída:

Fiscais da Unidade de Drenagem:

Titular: Régis Antonio Konzen– Matrícula: 44.330.

Suplente: Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Fiscais da Unidade de Obras:

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Suplente: Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Titular: Claudia Marina Pereira - Matrícula nº 42.014.

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966.

Fiscais da Unidade de Pavimentação:

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscal Titular

Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 54638

Silvio Catarina Junior - Matrícula nº 56096

Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36071

Fiscal Suplente

Elisangela Bresciani - Matrícula nº 53337

Alceonir Bertol - Matrícula nº 54683

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscal Titular

Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52986

Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16718

João Carlos Korink - Matrícula nº 24245

Fiscal Suplente

Andréa Azevedo Godoy - Matrícula nº 45613

Gabriela Zang - Matrícula nº 48408

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscal Titular

Claudio Habitzreuter - Matrícula nº 55408

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Edivaine Ev - Matrícula nº 36930

Fiscal Suplente

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22760

Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16329

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscal Titular

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990

Wilson Nerci Fetsch - Matrícula nº 24412

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051

Fiscal Suplente

Marilene Dumke - Matrícula nº 21435

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscal Titular

Guilherme Coral Specki- Matrícula: 55575

Gustavo Baade Iager - Matrícula nº 56905

Alexsandro Quadros Sebastião - Matrícula nº 53837

Fiscal Suplente

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220

Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56832

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscal Titular

Fernanda Benato Ferreira - Matrícula nº 56867

Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32378

Kleison Soares Vital - Matrícula nº 55579

Fiscal Suplente

Edson Roberto Holler - Matrícula nº 49104

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscal Titular

Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23527

Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31057

Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 54690

Deivid Eber Pereira - Matrícula nº 55601

Fiscal Suplente

Ernesto Wendhausen- Matrícula nº 38287
José Carlos Alves - Matrícula nº 15702
Moyses Santos Meneses - Matrícula nº 53696

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscal Titular

Jonas Pykocz - matrícula nº 54737
Teodoro Lima - matrícula nº 53356
John Sommerfeld - matrícula nº 29500

Fiscal Suplente

Claudemir Damas - matrícula nº 42509
Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245
Sandra Regina da Silva Schuchardt - Matrícula nº 22673
Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40856

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações em sua respectiva área, para autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria nº 61/2023/SEINFRA/GS**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090469** e o código CRC **DC19FA7C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**Portaria nº 344/2023/SEINFRA/GS**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Taxas Diversas – Conselho Regional de Biologia**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta:

Fiscal:

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072. - Unidade de Drenagem

Suplente:

Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808. - Unidade de Limpeza Urbana

Lucas Paim de Lima - Matrícula nº 57.225 - Unidade de Limpeza Urbana

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria nº 62/2023/SEINFRA/GS**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017090552** e o código CRC **F8250934**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA 036/2023 - SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no §3º, do art. 4º da Lei Complementar nº 397, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 554, de 23 de dezembro de 2019:

Designa, interinamente, o servidor **Gabriel Colin Holz da Silva**, matrícula 45.548, Guarda Municipal lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Comandante da Guarda Municipal de Joinville**, face às férias de Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, a partir de 12 de junho de 2023 até o dia 1º de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148134** e o código CRC **5DA9FB0A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 447/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 086/2023** da empresa Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville, na forma de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154209** e o código CRC **B364F1BB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**PORTARIA 035/2023 - SEPROT**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

Dispensa, a partir de 11/06/2023:

- **Gabriel Colin Holz da Silva**, matrícula 45.548, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, da **Função Gratificada de Assessoria Técnica**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 7º, I, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148057** e o código CRC **2E40DDA0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI**Portaria nº 446/2023/SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 109/2023** da empresa Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento, na forma de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;
Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;
Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154152** e o
código CRC **304E6ED3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI**Portaria nº 445/2023/SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 196/2023** da empresa A.R. Materiais de Construção Eireli, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento, na forma de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**.

Fiscais da Unidade de Obras:**Fiscais Titulares:**

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Fiscal Suplente:

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscais da Unidade Regional de Obras Nordeste:**Titulares:**

Claudio Habitzreuter, matrícula 55408

Fábio Nasário Damásio - matrícula 38285

Edivaine Ev, matrícula 36930

Suplentes:

Jane Costa Damásio - matrícula 25756

Marcos Aurélio Nascimento - matrícula 16329

Josiane da Silva Fernandes - matricula 29714

Fiscais da Unidade Regional de Obras Sudeste:**Titulares:**

Diego Tamanini- matrícula 54741

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378

Edson Roberto Holler - matrícula 53840

Suplente:

Kleison Soares Vital - matrícula 55579

Fiscais da Unidade Regional de Obras Sudoeste:**Titulares:**

Guilherme Coral Specki - matrícula 55575

Alexsandro Quadros Sebastião - matrícula 53837

Wilson Theodoro de Souza Júnior - matrícula 54696

Suplente:

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula 24148

Fiscais da Unidade Regional de Obras Leste:

Titulares:

Pedro Durieux Neto - matrícula 52986

Roberto Carlos Saraçol - matrícula 16718

João Carlos Korink - matrícula 24245

Suplentes:

Andréa Azevedo Godoy - matrícula 45613

Gabriela Zang - matrícula 48408

Fiscais da Unidade Regional de Obras Sul:**Titulares:**

Fernando de Paula Cordeiro - matrícula 54690

Deivid Eber Pereira, matrícula 55601

Moyses Santos Meneses- matrícula 53696

Suplentes:

Ernesto Wendhausen - matrícula 38287

Luciana Regina Silveira Gonçalves- matrícula 23527

Fiscais da Unidade Regional de Obras Oeste:**Titulares:**

Juliano Batista Branco - matrícula 52990

Aristides Ferretti - matrícula 6051

Vilson Nerci Fetsch - matrícula 24412

Suplentes:

Marilene Dumke - matrícula 21435

Eliane de Souza Santos - matrícula 31049

Fiscais da Unidade Regional de Obras Pirabeiraba:**Titulares:**

Jonas Pykocz - matrícula 54737

Teodoro Lima - matrícula 53356

John Sommerfeld - matrícula 29500

Suplentes:

Claudemir Damas - matrícula 42509

Lucas Felipe Rohrbacher - matrícula 46245

Sandra Regina da Silva Schuchardt - matrícula 22673

Paulo José Vieira - matrícula 24923

Luciana Rocker Medeiros - matrícula 40856

Fiscais da Unidade Regional de Obras Centro Norte:**Titulares:**

Diogo Marcio Goral - matrícula 54638

Elisangela Bresciani - matrícula 53337

Ricardo Alves Coan - matrícula 36071

Suplente:

Anderson Luiz Amandio - matrícula 54542

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 207/2023 SEINFRA/UNO, publicada em 22/03/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2178.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154101** e o código CRC **B6DB1709**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI**Portaria nº 443/2023/SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 171/2023** da empresa A.R. Materiais de Construção Eireli, cujo objeto refere-se à aquisição de

materiais para confecção de peças pré moldadas, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras, na forma de **Pregão Eletrônico nº 370/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154039** e o código CRC **EC6AFD7B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI**Portaria nº 442/2023**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 245/2023**, titulares e suplentes, de acordo com o Decreto Nº 28017/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Hardt Transportes Ltda**, cujo objeto refere-se a **prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 720/2022**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira - matrícula nº 19.321

Ana Paula Burg Rech Brizot - matrícula nº 56.983

Marcionei Roecker - matrícula nº 24.345

Fiscal Suplente:

Emerson Luiz Pagani - matrícula nº 50.324

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154000** e o código CRC **763A93AB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 438/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 378/2023** da empresa **A4 Transportes e Terraplenagem Ltda**, cujo objeto refere-se a prestação de serviço com caminhão com carroceria de 05 metros de comprimento de área de carga, com cabine dupla/suplementar ou estendida, motorista e fornecimento de combustível, na forma de **Pregão Eletrônico nº 706/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Aurélio Flenik - Matrícula: 17.146.

Fiscal Suplente:

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017153909** e o código CRC **0F0E3414**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI**Portaria nº 439/2023/SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 234/2023** da empresa **Localiza Veículos Especiais S.A.**, cujo objeto refere-se **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 617/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Marcionei Roecker - Matrícula: 24345;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017153931** e o código CRC **BFE989E9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI**Portaria nº 440/2023/SEINFRA/UNO**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 329/2023** da empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de materiais para confecção de peças pré moldadas, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 370/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017153966** e o código CRC **33F1DE59**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 441/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 328/2023** da empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli**, cujo objeto refere-se a **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 007/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurélio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017153981** e o
código CRC **318344A0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 437/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 412/2023** da empresa Osmar da Cunha O Empresário ME, cujo objeto refere-se **a prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 720/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Aurélio Flenik - Matrícula: 17.146.

Fiscal Suplente:

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017153856** e o código CRC **AF5A996D**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 052/2023/SEHAB

Classificação como REURB - Social para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, nos termos do Art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c" e Art. 3º do Decreto Municipal nº 53.991/2023, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 53.991/2023, fica classificada individualmente, conforme prerrogativa do §7º do art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como REURB "URBANIZAÇÃO VILA CANELA". A área a ser regularizada conforme projeto urbanístico anexo SEI nº 0013639805, corresponde a 45 (quarenta e cinco) lotes, sendo classificadas 09 (nove) famílias.

Art. 2º Acostamos listagem com detalhamento da classificação anexo SEI nº 0017077872, contendo os dados de qualificação dos beneficiários, extraída do Sistema Interno da Secretaria de Habitação, para emissão da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação.

Art. 3º A regularização de Interesse Social - REURB-S denominada REURB "URBANIZAÇÃO VILA CANELA", foi instaurada pelo Art. 1º da Portaria nº 068/2022/SEHAB, disponível no Documento SEI nº 0013739011.

Art. 4º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017168472** e o código CRC **F734A4AA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 436/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 709/2023 da empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, cujo objeto refere-se **aquisição de materiais para manutenção das pontes da Estrada Blumenau, Quiriri e João Fleith, entre outras no município de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 371/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurélio Flenik - Matr. 17146

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017149569** e o código CRC **A0E5D54A**.

EDITAL SEI Nº 0017174677/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 02 de junho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 13

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2022-2025

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 14 de junho de 2023, às 19h30, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Saguauçu, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 12, realizada em 03/05/2023;
3. Deliberação sobre alteração do horário das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade;
4. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o Plano da Operação Urbana Consorciada "Quadra Cultural";

5. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, referente à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial;
6. Portaria de instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00003752-5 do Ministério Público de Santa Catarina;
7. Assuntos gerais.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Juliete dos Santos
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Gerente**, em 02/06/2023, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017174677** e o código CRC **0681BDD6**.

EDITAL SEI Nº 0016994774/2023 - SEFAZ.NAD

Joinville, 18 de maio de 2023.

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU
QUE SE ENQUADRAM NAS HIPÓTESES DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
PREVISTAS NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 79/1999, Nº 366/2011 E 639/2022

Com fundamento no § 1º, do artigo 2º e no § 2º, do artigo 10 da Lei Complementar

nº 79/1999, no art. 8º da Lei Complementar nº 366/2011 e no § 1º, do art. 6º da Lei Complementar nº 639/2022, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e através do presente Edital,

COMUNICA que estabelece **PRAZO** para os contribuintes requererem **ISENÇÃO do IPTU para o EXERCÍCIO 2024**, com fulcro nos artigos 2º e 10 da Lei Complementar nº 79/1999, nos artigos 2º e 4º da Lei Complementar nº 366/2011 e no art. 6º da Lei Complementar nº 639/2022, que contemplam a concessão do benefício nas seguintes hipóteses:

a) imóveis cedidos gratuitamente para uso do Município ou quaisquer de suas entidades da Administração Indireta, bem como os por eles locados, quando o contrato de locação lhes atribuir responsabilidade pelo pagamento do tributo;

b) proprietário de um só imóvel, que nele resida, cuja renda familiar dos residentes não ultrapasse a dois salários-mínimos;

c) imóvel pertencente a ex-combatente brasileiro da II Guerra Mundial, que lhe sirva exclusivamente de residência e desde que não possua outro imóvel no Município;

d) imóvel pertencente a filho de ex-combatente brasileiro da II Guerra Mundial, órfão de pais, desde que menor ou maior incapaz, e que não possua outro imóvel no Município;

e) imóvel pertencente a viúva de ex-combatente brasileiro da II Guerra Mundial, enquanto neste estado civil, que lhe sirva exclusivamente de residência e desde que não possua outro imóvel no Município;

f) imóvel pertencente a órfãos de pais, recebidos por doação ou por herança, quando menores ou incapazes e cujos rendimentos não ultrapassem dois salários-mínimos;

g) imóvel de propriedade de associação de moradores, declarada de utilidade pública municipal, cujas atividades estejam de acordo com suas finalidades;

h) imóvel urbano que possua área florestada, gravada como de preservação permanente, por imposição da legislação federal ou por própria iniciativa de seus proprietários;

i) imóvel cadastrado no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ e que atenda aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 366/2011;

j) imóvel em que estejam sendo desempenhadas atividades de turismo rural e agricultura familiar e que atenda aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 639/2022.

Os requerimentos contendo os pedidos de isenção deverão ser protocolados no **período de 3 de JULHO a 4 de AGOSTO de 2023 - até às 18h, horário de Brasília**, através do autosserviço virtual que se integra ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante acesso direto ao link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-isencao-de-iptu/>, bastando clicar no botão “Acesso Rápido”.

A documentação a ser juntada, conforme o caso, está prevista no Decreto nº 32.171/2018, na Lei Complementar nº 639/2022 e também encontra-se disponível no link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-isencao-de-iptu/>.

Os requerimentos para a isenção contemplada na Lei Complementar nº 172/2004 (imóveis pertencentes às sociedades desportivas, recreativas e/ou culturais) permanecem com o prazo para realização dos protocolos no mês de janeiro do exercício para o qual se pretende a obtenção do benefício, conforme orientações que serão veiculadas em Edital a ser publicado no final de cada exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994774** e o código CRC **0835DC24**.

EDITAL SEI Nº 0017152251/2023 - SAS.UAS

Joinville, 31 de maio de 2023.

2ª EDIÇÃO DE PRÁTICAS EXITOSAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital dispõe sobre o regulamento da 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social, que ocorrerá com o evento final no **mês de outubro de 2023**.

Art. 2º A 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social tem o intuito de promover a visibilidade e valorizar práticas e projetos bem-sucedidos da Secretaria de Assistência Social e da Rede Socioassistencial Privada proporcionando a integração dos servidores através da troca de experiências e da busca pela constante melhoria na qualidade do serviço público prestado aos usuários.

Art. 3º A 2ª Edição de Práticas Exitosas será realizada pela Secretaria de Assistência Social, cabendo à Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão, por meio da Área de Gestão do Trabalho, constituir a Comissão Organizadora, que deverá ser composta por 2(dois) integrantes da Gestão do Trabalho, com as seguintes atribuições:

- I – Organizar e divulgar a 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social;
- II – Receber, indeferir e homologar as inscrições;
- III – Propor a composição da Comissão de Avaliação dos trabalhos;
- IV – Divulgar a lista dos trabalhos selecionados;
- V – Prestar esclarecimentos de possíveis dúvidas durante todo o processo;
- VI - Receber, analisar e julgar os recursos interpostos na fase de inscrição de projetos;
- VII – Organizar o evento de apresentação dos trabalhos selecionados.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social tem como objetivos:

- I - Identificar, disseminar e estimular ações no âmbito da Secretaria de Assistência Social e da Rede

Socioassistencial Privada, que estejam contribuindo para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - Dar visibilidade, contribuir para a divulgação e propagação de práticas de sucesso, reconhecendo e estimulando o trabalho e ações realizadas em favor da consolidação da Política de Assistência Social no município;

III - Valorizar as iniciativas dos serviços/equipamentos, como também do servidor/autor do projeto, estimular o desenvolvimento de novos projetos, visando a melhoria dos indicadores locais e a qualidade de vida dos indivíduos sob sua responsabilidade;

IV - Divulgar boas práticas por meio da publicação específica, para que fiquem registradas e seus autores sejam reconhecidos e sirvam de inspiração para novas iniciativas.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 5º A divulgação da 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social de Joinville como também das demais etapas, homologação dos trabalhos, prazos para interpor recursos e a divulgação dos trabalhos classificados estará disponível no site www.joinville.sc.gov.br. É obrigação do candidato o acompanhamento das publicações e o acompanhamento através do e-mail informado no formulário de inscrição.

DAS TEMÁTICAS DAS PRÁTICAS

Art. 6º São conceitos gerais sobre as temáticas:

I - O edital contemplará experiências e projetos inovadores em dois eixos temáticos(Anexo I):

a) Eixo temático I: Assistência;

b) Eixo temático II: Gestão, Planejamento e Financiamento;

c) Eixo temático III: Rede Socioassistencial privada.

II - Os projetos apresentados deverão ser desenvolvidos por servidores do quadro funcional da Secretaria de Assistência Social em consonância ao Plano Municipal de Assistência Social, iniciados há pelo menos 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação;

III - Os projetos desenvolvidos com a contribuição de estagiário sob a supervisão de servidores do quadro funcional da Secretaria de Assistência Social poderão ser apresentados desde que norma de coautoria;

IV - Para o Eixo Temático III, os projetos devem ser desenvolvidos por profissionais que compõem as equipes de referência da oferta socioassistencial da Rede Socioassistencial Privada, iniciados há pelo menos 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação;

V - As práticas deverão estar alinhadas com as temáticas apresentadas no Anexo I deste edital, não necessitam ser inéditas e poderão ser relatos de ações desenvolvidas, programas e, ou serviços implantados;

VI - As práticas que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VII - Será permitido aos autores inscrever no máximo 1 (um) trabalho por eixo temático;

VIII - Os integrantes da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora não poderão inscrever trabalhos.

DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º As inscrições seguirão os seguintes critérios:

I - O período de inscrição será das 08h00min do dia 05 de junho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do dia 21 de julho de 2023 (horário de Brasília);

II - Deverão ser efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no link [Formulário de inscrição](#);

III – Todos os campos solicitados na inscrição deverão ser preenchidos;

IV - No ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo (Anexo II, III e IV) deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados em formato PDF para o e-mail: gestaodotrabalho.sas@joinville.sc.gov.br, com o nome do trabalho e do autor principal:

1. Termo de Autorização de Uso e Cessão de Direitos Autorais (Anexo II);
2. Documento de Ciência da Chefia/Coordenação ou Supervisão Imediata (Anexo III);
3. Declaração de Autorização para utilização de dados, de acordo com a LGPD (Anexo IV).

V - O não cumprimento dos itens acima e seus subitens acarretará no indeferimento da inscrição.

VI - A divulgação dos trabalhos homologados será disponibilizada no site www.joinville.sc.gov.br, conforme data do cronograma;

VII - Após a divulgação da homologação dos trabalhos, caso o trabalho não for homologado, o autor poderá interpor recurso à Comissão Organizadora dentro do prazo de 03(três) dias, através do Formulário para Recurso disponível no link: [Formulário de recurso](#)

VIII - Durante o período compreendido entre o início das inscrições até a data do resultado final, a Comissão Organizadora poderá realizar visitas nos locais de trabalho para conhecer o trabalho desenvolvido e, em caso do não atendimento dos quesitos deste Edital, a inscrição poderá ser indeferida em qualquer tempo;

IX - A inscrição na 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas neste Edital;

X - No caso de haver mais de 2 (duas) inscrições por eixo, a seguinte será indeferida, tendo como critério de ordem a data do envio do formulário de inscrição.

DAS ORIENTAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 8º Cada prática/relato deverá ser enviada única e exclusivamente pelo formulário eletrônico disponibilizado no link: [Formulário de inscrição](#) contendo, minimamente, a seguinte estrutura:

I - Título e resumo: lembre-se de dar nome (título) a sua prática, utilizando nomes curtos e objetivos com até 150 caracteres. O resumo deve conter até 200 palavras e 3 palavras chaves, apresentando objetivos, importância, breve metodologia, ações e resultados principais.

II - Apresentação/introdução: dados e informações referentes à realidade do local onde a prática relatada está sendo desenvolvida, deixando claro o conteúdo que será relatado, com até 1700 caracteres.

III - Justificativa: qual a importância da prática para a consolidação do SUAS no município e porque ela se faz necessário, com até 1500 caracteres.

IV - Objetivos: descrever o que se pretende alcançar com essa prática, a qual deve estar diretamente relacionada com o eixo inscrito, com até 1000 caracteres.

V - Metodologia: descrever os procedimentos, atividades, ações, técnicas e instrumentos que são utilizados para a execução da prática, com até 2000 caracteres.

VI - Resultados: dados, indicadores, relatos, depoimentos, dentre outros, com até 1700 caracteres.

VII - Considerações finais: contribuições centrais, resultados, impactos, continuidade das práticas relatadas, limitações, desafios superados, com até 1500 caracteres.

VIII - Referências Bibliográficas: citar autores, legislação e/ou documentos oficiais norteadores na implementação da prática.

Parágrafo Único: Cada proponente poderá submeter 1(um) trabalho por eixo temático. Para cada trabalho deverá ser preenchida uma inscrição no formulário eletrônico.

No mês de junho de 2023 será realizada uma capacitação, com objetivo de repassar informações e orientações aos servidores da SAS e profissionais da Rede Socioassistencial privada, de como elaborar projetos, de acordo com a estrutura solicitada neste edital. A divulgação da data, horário e local será realizada após a publicação do edital.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º A inscrição será homologada após verificação, pela Comissão Organizadora, do cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 10 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora a ser composta por 5 (cinco) integrantes, conforme indicação oficial das seguintes Instituições/Entidades:

- a) 1 (um) representante do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), segmento usuário;
- b) 2 (dois) docentes e, ou pesquisadores de instituições de ensino superiores indicadas pela Comissão Organizadora; e
- c) 2 (dois) representantes indicado pela Secretária de Assistência Social.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 Os trabalhos serão submetidos a duas etapas:

I - Na primeira etapa, todos os trabalhos com inscrição homologada serão avaliados pela Comissão Avaliadora, pelos critérios de avaliação de A ao G;

II - Na segunda etapa, os 15(quinze) trabalhos classificados serão submetidos a uma Avaliação de Apresentação Oral, pela Comissão Avaliadora.

Parágrafo Único. Na Avaliação de Apresentação Oral, 9(nove) trabalhos serão classificados para a participação no evento final de apresentação.

DA AVALIAÇÃO

Art. 12 A Comissão Avaliadora deverá observar a metodologia de avaliação que seguirá os seguintes critérios e pontuações:

	Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação
A	Caráter inovador	<p>A experiência trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa.</p> <p>Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para problemas.</p> <p>As ações individuais e, ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão.</p>	0 a 20
B	Resultados alcançados	A experiência apresentada é capaz de demonstrar os indicadores das ações implementadas.	0 a 20
C	Aplicabilidade	A experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros locais.	0 a 10
D	Relevância	A experiência é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas.	0 a 10
E	Alinhamento às diretrizes do SUAS	A experiência relatada promoveu o atendimento de forma igualitária e em conformidade com as necessidades dos usuários, ofertando intervenções diferentes a usuários com necessidades diferentes. A experiência relatada integrou ações programáticas à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos e, ou promoveu o trabalho multiprofissional, interdisciplinar e em equipe.	0 a 10
F	Abordagem Intersetorial	A experiência estimula a articulação em rede, setores e serviços.	0 a 10
G	Eficiência	A experiência utiliza de forma racional os recursos disponibilizados, demonstra competência na forma de realizar as ações de forma correta. É eficaz em atingir os objetivos, as metas, e os resultados pretendidos, causando impacto positivo na área de atuação.	0 a 10
H	Apresentação oral	Avaliação final, se aplica aos 15 trabalhos classificados.	0 a 10
	Total	Pontuação Final	0 a 100

I - A classificação dos trabalhos será de acordo com a pontuação atribuída na primeira etapa: a nota de cada trabalho será a somatória da pontuação da comissão avaliadora (pontuação máxima 90 pontos);

II - No caso de empate, na primeira etapa, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1. Primeiro: maior pontuação atribuída no item A;
2. Segundo: maior pontuação atribuída no item B;
3. Terceiro: maior pontuação atribuída no item C;
4. Quarto: maior pontuação atribuída no item D;
5. Quinto: maior pontuação atribuída no item E.

III - Serão classificados para a segunda etapa, Apresentação Oral, os 15 trabalhos com maior pontuação na primeira etapa, sendo: 5 (cinco) trabalhos do **Eixo temático I - Assistência**, 5 (cinco) trabalhos do **Eixo temático II - Gestão, Planejamento e Financiamento** e 5 (cinco) trabalhos do **Eixo temático III: Rede Socioassistencial privada**.

IV - Os 15 (quinze) trabalhos classificados para a segunda etapa poderão atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, considerando a somatória da pontuação da primeira e segunda etapas.

V - Em caso de empate na avaliação oral, serão usados os mesmos critérios de desempate da primeira etapa, citados no Art. 12 item II deste Edital.

VI - A Comissão Avaliadora terá **28 (vinte e oito) dias 07/08/2023 a 03/09/2023** para avaliar os trabalhos inscritos.

DO RESULTADO FINAL DAS DUAS ETAPAS

Art. 13 O resultado com os 15 (quinze) trabalhos classificados será divulgado no dia 06 de setembro de 2023 no site www.joinville.sc.gov.br

DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 14 A apresentação dos trabalhos deverá atender os seguintes requisitos:

I - O tempo total para cada apresentação será de, no máximo, 10 (dez) minutos;

II - A apresentação poderá conter recursos audiovisuais, tais como slides (máximo 12) seguindo o modelo disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social;

III - Podem ser incluídos vídeos, relatos, fotografias ou encenação artística com o grupo responsável pelo trabalho, desde que não ultrapasse o tempo de apresentação referido acima;

IV - Em caso do tempo de apresentação exceder ao tempo estipulado, será aplicada a penalidade de 2 (dois) pontos por minuto excedido;

V - Em caso da apresentação conter mais de 12(doze) slides, será aplicada a penalidade de 2 (dois) pontos por slides.

Parágrafo único: Dos 15 (quinze) trabalhos classificados para etapa da apresentação oral, 9 (nove) trabalhos serão classificados como finalistas para o evento final no mês de outubro.

DO EVENTO FINAL

Art. 15 O evento final será realizado no mês de outubro de 2023, com apresentação dos finalistas: 3 (três) trabalhos do **Eixo temático I – ASSISTÊNCIA**, 3 (três) trabalhos do **Eixo temático II – GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO** e 3 (três) trabalhos do **Eixo temático III - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA**, que obtiverem a maior pontuação conforme descrito nas fases de avaliação deste edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 16 A 2ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social seguirá o cronograma estabelecido abaixo:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição dos trabalhos	05/06/2023 a 21/07/2023
Capacitação com orientação para elaboração de projetos	20/06/2023 14:00 às 17:00
Divulgação dos trabalhos homologados	26/07/2023
Período para interpor recursos	26/07/2023 a 28/07/2023
Resposta aos recursos	02/08/2023
Avaliação dos Trabalhos pela Comissão Avaliadora	07/08/2023 a 03/09/2023
Divulgação dos 15 trabalhos classificados	06/09/2023
Apresentação oral para Comissão Avaliadora	22/09/2023
Evento final	Outubro - data a ser confirmada com SECOM (16 a 20/10)

Art. 17 Caberá à Comissão Organizadora deliberar acerca da ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora poderá ser contatada através do e-mail: gestaodotrabalho.sas@joinville.sc.gov.br e pelo telefone: (47) 3481-5258.

Art. 18 Este Edital possui como anexos os documentos: Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV.

Art. 19 Os trabalhos que não atenderem ao disposto neste edital serão automaticamente excluídos.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017152251** e o código CRC **8C8755D1**.

EDITAL SEI Nº 0017112577/2023 - SEFAZ.NAD

Joinville, 29 de maio de 2023.

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU QUE SE ENQUADRAM NA HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO PREVISTA NO ART. 1º, § 8.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 79/1999

Com fundamento no art. 1º § 7.º da Lei Complementar nº 79/1999, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e através do presente Edital,

COMUNICA que estabelece **PRAZO** para os interessados requererem a **NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU para o EXERCÍCIO 2024**, com fulcro no art. 1º, § 8.º da Lei Complementar nº 79/1999, que prevê que o IPTU não incide sobre **templos de qualquer culto, ainda que na condição de locatário do bem imóvel**.

Os requerimentos contendo os pedidos de não incidência do IPTU deverão ser protocolados no **período de 3 de JULHO a 31 de DEZEMBRO de 2023**, através do autosserviço virtual que se integra ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante acesso direto ao link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-imunidade-de-impostos/>, bastando clicar no botão “Acesso Rápido”.

A documentação a ser juntada, conforme o caso, está prevista no Decreto nº 49.833, de 19 de agosto de 2022 e também encontra-se disponível no link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-imunidade-de-impostos/>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2023, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017112577** e o código CRC **726F0AA7**.

EDITAL SEI Nº 0017149323/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 31 de maio de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -
REURB**

“URBANIZAÇÃO MIGUEL ALVES CASTANHA - bairro Aventureiro”

Aos Senhores

ANTONIO GASPERI

IMOBILIARIA ZATTAR LTDA

Endereço: Rua Dilma Virgilina Garcia, nº 780, bairro Aventureiro

CEP: 89.225-800

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 8.912,19m², situada na Avenida Miguel Alves de Castanha, neste Município, intitulada como **“URBANIZAÇÃO MIGUEL ALVES CASTANHA - BAIRRO AVENTUREIRO”**, com a descrição georreferenciada a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Urbanização Miguel Alves de Castanha, no bairro Aventureiro na Avenida Miguel Alves de Castanha, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719307.2537 e Y=7095338.9176, seguindo com azimute 315°48'09" e distância 20.45m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719293.0004 e Y=7095353.5758, confrontando com a Avenida Miguel Alves de Castanha. Deste com azimute de 52°58'59" e distância 5.56m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719297.4374 e Y=7095356.9230. Deste com azimute de 45°41'49" e distância 54.40m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719336.3666 e Y=7095394.9164, perfazendo um total de 59.96m confrontando com Antonio Gasperi edificação 780, Valter de Oliveira edificação 794 e Dorotea Mafra edificação 810. Deste com raio de 106.00m e desenvolvimento 11.08m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719345.9261 e Y=7095389.3262, confrontando com RUA JOÃO ALVIM DUARTE. Deste com azimute de 214°20'06" e distância 27.21m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=719330.5780 e Y=7095366.8562. Deste com azimute de 162°28'56" e distância 19.65m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719336.4920 e Y=7095348.1197, perfazendo um total de 46.86m confrontando com Rita de Cassia Mariano/ Osmar de Araujo Santos edificação S/N. Deste com azimute de 258°21'21" e distância 11.91m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=719324.8287 e Y=7095345.7162. Deste com azimute de 248°51'08" e distância 10.32m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=719315.2056 e Y=7095341.9937, perfazendo um total de 22.23m confrontando com ÁREA DE M. Florestal-trecho 1. Deste com azimute de 248°51'08" distância 8.53m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com o RIO DO FERRO. Contendo área total de 1.271,53m² (um mil duzentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e três décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 162.015, 162.016, 162.128, 162.134, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 31/05/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017149323** e o código CRC **FF98CF1E**.

EXTRATO SEI Nº 0017147452/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Apostilamento ao Termo Permissão de Uso Remunerada de Espaço Público nº 021/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Calevi Bar & Restaurante Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 02.702.452/0001-40, que versa sobre a permissão de uso remunerada de espaço físico destinado atividade de Bomboniere do Teatro Juarez Machado, na forma de Concorrência Pública nº 113/2017. O Município apostila o contrato: **reajusta** o valor da permissão mensal pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de setembro/2021 à agosto/2022, em 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento), **reajusta** os valores do consumo de água afetados pela majoração da **tarifa de água e esgoto** por meio da Deliberação nº 002/2023 de 20/01/2023 - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e **reajusta** os valores do consumo de energia elétrica afetados pela majoração da **tarifa de energia elétrica** (Efeito Médio - Grupo B - Baixa Tensão) por meio da Nota Técnica Nota Técnica no 161/2022-SGT/ANEEL, página 16, de

12/08/2022 e Resolução Homologatória nº 3.094, de 16/08/2022, em 8,17% (oito inteiros e dezessete centésimos por cento). I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 0015773960 - SECULT.UAD.AAD e sendo previsto na Cláusula Quarta, "4.5 - Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.", e "4.7.2 - Os valores referentes aos pagamentos do consumo de energia elétrica e de água serão corrigidos de acordo com as correções das taxas mínimas impostas pelas concessionárias dos serviços de energia elétrica e água." II. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de setembro/2022 para a permissão de uso, a partir de 22 de agosto de 2022 para a tarifa elétrica e a partir de 01 de março de 2023 para a tarifa de água. III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0017003165.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017147452** e o código CRC **F9A7F59A**.

EXTRATO SEI Nº 0017145351/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013696946– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Alimenta Mais Distribuidora Eireli - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, que versa sobre **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária **925/2023 – 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 – fonte de recurso – 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0017099588.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017145351** e o código CRC **9E9E68C2**.

EXTRATO SEI Nº 0017141953/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 469/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, I.H. Engenharia Ltda e Nina Participações e Investimentos, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira que versa sobre a pavimentação asfáltica da Rua Boehmerwald, na forma de Concorrência nº 146/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “INCC - DI”, referente ao período acumulado de março/2022 à fevereiro/2023, em 8,64% (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), aplicado a partir de 28 de março de 2023, sobre o valor unitário dos itens do saldo contratual, representando um percentual real de reajuste em 1,07% (um inteiro e sete centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 299.491,87 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 325.371,81 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016498543, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0016498550 - SEINFRA.UNP, memorando nº 0017150998 - SEINFRA.GAB e memorando nº 0017148833 - SAP.CVN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0016858768. IV. Para efeitos financeiros, o valor do contrato passará de R\$ 2.413.989,87 (dois milhões, quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 2.439.869,81 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). 2º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº **88/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana e nº **90/2023** 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte: 183 - Operações de Crédito Internas - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em conformidade com a solicitação SEI nº 0016498550 - SEINFRA.UNP, o memorando SEI nº 0012069647 - SEINFRA.UCG e o memorando SEI nº 0017150998 - SEINFRA.GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017141953** e o código CRC **C8B3FB52**.

EXTRATO SEI Nº 0017144649/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 568/2020 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Mano Serviços de Transportes Ltda**, CNPJ nº 14.137.989/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourival Amaral e Sr. Natanael Amaral, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizados pelas Unidades de Obras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 110/2020. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de maio/2021 à abril/2022, em 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 11 de maio de 2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 61.588,06 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos) para R\$ 70.619,60 (setenta mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016402976, com a anuência da Unidade Regional de Obras Leste, através da solicitação SEI 0016415538 - SEINFRA.URL.NAD, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4**" – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 11 de maio/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 15.505,83 (quinze mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 06/06/2023 e 08/05/2023. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI 0017008226.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017144649** e o código CRC **A3A7D463**.

EXTRATO SEI Nº 0017087487/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 154/2020 - celebrado(a) entre o **Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa **Planotec Construções Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.683.812/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Adelino de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Construção do Prédio de Apoio do Hospital Municipal São José - na forma da concorrência nº 309/2018. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "INCC/DI", referente ao período acumulado de **Fevereiro/2022 à Janeiro/2023**, em **8,99%** (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento) aplicado a partir de 10 de Fevereiro de 2023, sobre as medições e saldo contratual, representando um percentual real de reajuste em **7,78%** (sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 4.177.132,52 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.552.615,97 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0015592411, com a anuência da Secretaria da Saúde na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0015602226, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta, subitem 5.4 - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto contratual, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de Fevereiro de 2023, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 5.939,87 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), que correspondente a diferença sobre as medições nº 12 (proporcional ao período de direito) e nº 13. IV. Para efeitos financeiros, o valor do contrato passará de R\$ 5.882.899,56 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.264.322,88 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). V. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0017085894.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017087487** e o código CRC **CB0BFA1B**.

EXTRATO SEI N° 0017148675/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 132/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a prestação de serviços de locação de caminhão basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao seguinte período acumulado: de novembro/2021 à outubro/2022, em 6,52% (seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) para aplicação a partir de 30 de novembro/2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 178.004,65 (cento e setenta e oito mil quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 189.600,45 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016211440, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0016211487 - SEINFRA.UNP, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4" – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 07 de dezembro/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.627,19 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 07/12/2022 e 08/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148675** e o código CRC **8F6634AF**.

EXTRATO SEI Nº 0017154420/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **031/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Tânia Maria Eberhardt e a **Sra. Claudia da Nova Cardozo Camerini**, que versa sobre a locação do imóvel situado no endereço Rua Dr Plácido Olímpio de Oliveira nº 1489, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.36.0144.000. para abrigar as instalações da unidade do **CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas**, na forma da **Dispensa de Licitação nº. 014/2021**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IGP-M**”, referente ao período acumulado de **Abril/2022 a Março/2023**, em **0,16%** (zero inteiros e dezesseis centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0016387110 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade SES.UAF.AGD na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0016387117, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta, subitem 2.4**. "Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154420** e o código CRC **2718AC0B**.

EXTRATO SEI N° 0017148547/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 317/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Osmar da Cunha O Empresário**, inscrito no CNPJ nº 10.792.714/0001-33, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar da Cunha, representada pelo Sr. Osmar da Cunha, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma de Pregão Eletrônico nº 341/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 04/08/2024 e 24/06/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0016952955 - SAS.UAF, Carta de Anuência SEI nº 0016952919 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017065837 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148547** e o código CRC **0019F8F2**.

EXTRATO SEI N° 0017159025/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **283/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria da Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e pela Secretária, de Saúde Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Vicari Comercio de Extintores Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.049.623/0001-47, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura Municipal de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 046/2020**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao

período acumulado de **Março/2020 a Fevereiro/2021**, em **5,19%** (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), referente ao período acumulado de **Março/2021 a Fevereiro/2022**, em **10,54%** (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e referente ao período acumulado de **Março/2022 a Fevereiro/2023**, em **5,59%** (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0016205971 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade SGP.NAD.AGC na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0016220325, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quinta, subitem 5.3** - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017159025** e o código CRC **68B4F578**.

EXTRATO SEI Nº 0017147976/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 316/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, que versa sobre a prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 341/2019. O Município reajusta o contrato pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de: fevereiro/2022 à janeiro/2023, em **5,77%** (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), para aplicação a partir de fevereiro/2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 38.338,01 (trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e um centavo) para R\$ 40.550,09 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0017064549, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através da solicitação nº 0016021940 - SAP.UAO.AFC e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.903,69 (três mil novecentos e

três reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/03/2023 à 03/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017147976** e o código CRC **8DE442A2**.

EXTRATO SEI Nº 0017126473/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **546/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, Sra. Tânia Eberhardt, e a empresa **Cadmo Clínica Médica Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.343.133/0001-84, que versa sobre a **Contratação de serviço especializado em Moradia Assistida para acolhimento de pessoas com transtorno mental crônico com ou sem comorbidades e pessoas com deficiência**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 377/2021**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Maio/2022 a Abril/2023**, em **4,18%** (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0017068876 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Serviços Especiais na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0016501988, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quinta, subitem 5.3** - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017126473** e o código CRC **2BD24A83**.

EXTRATO SEI Nº 0017158960/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **284/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Vicari Comercio de Extintores Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.049.623/0001-47, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura Municipal de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 046/2020**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Março/2020 a Fevereiro/2021**, em **5,19%** (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), referente ao período acumulado de **Março/2021 a Fevereiro/2022**, em **10,54%** (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e referente ao período acumulado de **Março/2022 a Fevereiro/2023**, em **5,59%** (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0016206001 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade SGP.NAD.AGC na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0016221065, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quinta, subitem 5.3** - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017158960** e o código CRC **A002EB12**.

EXTRATO SEI N° 0017070043/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0015216724, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0001-53, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 498/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **925/2023 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO N° 0017063443.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/05/2023, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017070043** e o código CRC **430D0FF4**.

EXTRATO SEI N° 0017117424/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 29 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0016384387, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada **Troika Distribuição Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **925/2023 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO N° 0017080443.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017117424** e o código CRC **59B51D7B**.

EXTRATO SEI Nº 0017155695/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **130/2014** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). **Tânia Maria Eberhardt** e a **Sra. Sonia Maria Santos Klein**, que versa sobre a Locação de Imóvel, situado à Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.14.43.0348.0000 - **na forma da Dispensa nº. 142/2014**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Maio/2022 à Abril/2023**, em **4,18%** (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0016385079 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Gestão Documental na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0016385106, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo terceiro** - "O valor do contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017155695** e o código CRC **F442C1B4**.

EXTRATO SEI N° 0017155860/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04°** Apostilamento ao Termo de Contrato n° 060/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ n° 08.184.821/0001-37, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa **L&Ged Servicos de Logistica e Guarda de Documentos Eireli**, inscrita no C.N.P.J. n°. 03.802.841/0001-00, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos odontológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico n° 118/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde n° **959 – 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 – fonte de recurso – 678 e 933 – 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 – fonte de recurso – 677**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0017111195/2023 - SES.UOM.AMN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017155860** e o código CRC **80CB04DD**.

EXTRATO SEI N° 0017154670/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03°** Apostilamento ao Termo de Contrato n° **363/2015** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt, e **Sr. Luiz Antonio da Silva**, que versa sobre a Locação do imóvel destinado à manutenção das instalações da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, na forma **Dispensa n°. 112/2015**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”,

conforme negociado através do Termo Aditivo SEI nº 9236893, referente ao período acumulado de **Maio/2022 à Abril/2023**, em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do locador através do Ofício nº 0016720318 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade SES.UAF.AGD na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0016720335, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo Índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154670** e o código CRC **7415D4E0**.

EXTRATO SEI Nº 0017140110/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Área de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de contrato nº 327/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 14.164.110/0001-01, que versa sobre a prestação de locação de veículos, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2020. O Município apostila o contrato assinado em 26/05/2020, **reajustando** o contrato pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de abril/2021 à março/2022, em 11,30% (onze inteiros e trinta centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de abril de 2022. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 11.458,80 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 12.753,66 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016887610, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 0016888415 - SED.UIN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de abril/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.963,27 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 09/05/2022 à 08/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017140110** e o código CRC **FB02AF68**.

EXTRATO SEI Nº 0017155037/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **133/2014** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Tânia Maria Eberhardt e a empresa **CG Imóveis e Participações Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 83.544.718/0001-76, que versa sobre a Locação de Imóvel para Manutenção das Instalações da unidade do Laboratório Municipal - **na forma do Edital de Dispensa nº. 151/2014**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Maió/2022 a Abril/2023**, em **4,18%** (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0016553310 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Gestão Documental na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0016553349, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quarta - Parágrafo terceiro** - "O valor contratado será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo índice do IGP-M, ou pelo índice que venha a substituí-lo".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017155037** e o código CRC **823C88C0**.

EXTRATO SEI N° 0017123792/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 927/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ n° 82.607.623/0001-91, que versa sobre a Requalificação Viária da Rua Santa Catarina, na forma da Concorrência n° 495/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária n° **90/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000. Fonte 183 - Operações de Crédito Internas - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI n° 0017056402 - SEINFRA.UNP e Memorando SEI n° 0017048875 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017123792** e o código CRC **5D6DA1D6**.

EXTRATO SEI N° 0017148442/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 408/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino e pelo Sra. Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a prestação de serviços de locação de veículos, na forma de Pregão Eletrônico nº 341/2019. O Município reajusta o contrato pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de: fevereiro/2022 à janeiro/2023, em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), para aplicação a partir de fevereiro/2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 120.993,66 (cento e vinte mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 127.975,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016018638, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através da solicitação nº 0016019432 - SAP.UAO.AFC e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.222,08 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/03/2023 à 03/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148442** e o código CRC **3FC93179**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017125686/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **740/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** - inscrita no CNPJ nº **11.145.401/0001-56**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.905,12 (um mil novecentos e cinco reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017125686** e o código CRC **1AB0A9E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017124322/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **737/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **24.399.184/0001-72**, que versa sobre a **aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 20.208,00 (vinte mil duzentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017124322** e o código CRC **E80CC444**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017130538/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **756/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **28.199.997/0001-70**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 220,32 (duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017130538** e o código CRC **D2842DEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136234/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **742/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 08.474.646/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136234** e o código CRC **C36719D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017105817/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **664/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 06.194.440/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de materiais odontológicos para atender as**

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 345/2022, assinada em 29/05/2023, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017105817** e o código CRC **AD232300**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136245/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 739/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Genial Produtos para Limpeza Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 04.415.316/0002-86**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136245** e o código CRC **60A3B801**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136240/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 741/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0002-86, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136240** e o código CRC **07F10940**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017150448/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **749/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 233/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017150448** e o código CRC **ABCF759D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136260/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **734/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.421,40 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136260** e o código CRC **3940E2A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136204/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **750/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - inscrita no **CNPJ nº 48.791.685/0001-68**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 233/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 2.046,60 (dois mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136204** e o código CRC **13E56C9C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136197/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **751/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 36.757.380/0001-50**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de uso médico Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 215/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136197** e o código CRC **D41E9FE6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017119342/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **728/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 3.800.317/0001-09**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017119342** e o código CRC **C28044A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017149630/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **684/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, que versa sobre a Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - **na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 11.930,00 (onze mil novecentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017149630** e o código CRC **2928256F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136305/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **729/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada D.S COM VAREJISTA DE PROD E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 30.683.680/0001-56**, que versa sobre a Aquisição de papel higiênico. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 558/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 5.110,05 (cinco mil cento e dez reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136305** e o código CRC **D33D4C00**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136300/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **730/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**- inscrita no **CNPJ nº 07.094.705/0001-64**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 599/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136300** e o código CRC **875574FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136276/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **732/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José e Aquisição de insumos clínicos e hospitalares para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 583/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136276** e o código CRC **69419132**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136271/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **733/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada GTMED DIST DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 39.707.683/0001-57**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 733/2023**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136271** e o código CRC **503DDCBF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136252/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **735/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 57.532.343/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.022,70 (um mil vinte e dois reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136252** e o código CRC **3A34AC3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136227/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **744/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.881.877/0001-64**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136227** e o código CRC **F2440F65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136219/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **745/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Cienlabor Industria e Comercio Ltda - inscrita no **CNPJ nº 02.814.280/0002-88**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº**

622/2022, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136219** e o código CRC **E5D9E6B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017136213/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **747/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.118.694/0001-66**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 643/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136213** e o código CRC **8152AE27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135593/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **670/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em

31/05/2023, no valor de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135593** e o código CRC **17D648F2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135578/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **672/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 31.287.695/0001-68**, que versa sobre a Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 635/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 220,70 (duzentos e vinte reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135578** e o código CRC **4B544D18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135573/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **673/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALTERMED

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 308/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 207,56 (duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135573** e o código CRC **B85C0B8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135560/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **674/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135560** e o código CRC **0461AC89**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135536/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **675/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispenser - **na forma do Pregão Eletrônico nº 423/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135536** e o código CRC **995BA001**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135520/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **676/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 41.774.511/0001-48**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 345/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 9.996,94 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135520** e o código CRC **3BE3FE56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017135492/2023 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **677/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada MORETI DISTRIB DE PROD MED E ODONTOLOGICOS EIRELI- inscrita no **CNPJ nº 43.352.606/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 345/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 27.412,90 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135492** e o código CRC **AFC7296C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017141586/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **682/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 15.128,88 (quinze mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017141586** e o código CRC **172A5C7C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017134029/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **671/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017134029** e o código CRC **6813C546**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017132931/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **669/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **Suelen Daiane Kanis - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 23.608.114/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017132931** e o código CRC **42D1A092**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017129955/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **754/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.470.743/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 233/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017129955** e o código CRC **694CAA05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017129265/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **667/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 45.471.842/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 1.949,50 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017129265** e o código CRC **6C17F335**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017130258/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **755/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 261,96 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017130258** e o código CRC **50BD36D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017115061/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **665/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0001-53**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 498/2022**, assinada em **29/05/2023**, no valor de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017115061** e o código CRC **587C3457**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017143001/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **761/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **12.811.487/0001-71**, que versa sobre a **quisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017143001** e o código CRC **FCB5170A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017144462/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **783/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP** - inscrita no CNPJ nº **14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017144462** e o código CRC **65645389**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017114222/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **727/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA** - inscrita no CNPJ nº **06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de álcool gel 70% e dispenser para higiene das mãos, para uso no Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 737/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017114222** e o código CRC **C7F7C930**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017142688/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **760/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 3.297,75 (três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017142688** e o código CRC **448F91F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017140497/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **680/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MEIO OESTE PAPEIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 19.709.129/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 21.236,60 (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017140497** e o código CRC **AEEBC4CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017147024/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **688/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, que versa sobre a **compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISONORDESTE/SC, Registro de**

Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 322/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 73.346,70 (setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017147024** e o código CRC **5B891F16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0017144021/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **762/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DBI - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE IMAGEM** - inscrita no CNPJ n.º **07.295.190/0001-60**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico n.º 520/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 2.601,00 (dois mil seiscentos e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017144021** e o código CRC **C262DE52**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0017127506/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **748/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 08.311.856/0001-90**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017127506** e o código CRC **99C34EFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017128620/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **753/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 45.471.842/0001-60**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 753/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 670,50 (seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017128620** e o código CRC **CB2B43FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017132183/2023 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **758/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **01.470.743/0001-98**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 3.142,80 (três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017132183** e o código CRC **B232CF92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017131001/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **757/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **14.474.219/0001-37**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017131001** e o código CRC **318C77A9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017142056/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **759/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 583,80 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017142056** e o código CRC **33A66B2D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017139083/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **678/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017139083** e o código CRC **57342DBC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017129280/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **666/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a **aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar - na forma do Pregão Eletrônico nº 458/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 873,50 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017129280** e o código CRC **B4CCDE35**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017141401/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **681/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017141401** e o código CRC **2FF89209**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017127921/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **752/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME** - inscrita no **CNPJ nº 13.559.782/0001-45**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017127921** e o código CRC **3BB9889A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017146043/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **685/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 345/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 4.818,06 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017146043** e o código CRC **D97ACE6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017127047/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **746/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **78.515.210/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017127047** e o código CRC **33F81847**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017129375/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **668/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **33.859.616/0001-71**, que versa sobre a **aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 458/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 4.479,93 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017129375** e o código CRC **41760424**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017146326/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **686/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ALG BRASIL COM E IND DE PRODUTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 11.495.858/0001-90**, que versa sobre a **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 345/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 14.185,00 (quatorze mil cento e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017146326** e o código CRC **A2EA599B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017146549/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **687/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de**

requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 609/2022, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017146549** e o código CRC **230E839E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017126358/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **743/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRASIL MED CARE IMP, EXP, COM E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **17.152.616/0001-80**, que versa sobre a **aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 222,15 (duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017126358** e o código CRC **BD818CB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017111436/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **725/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **29.032.826/0001-14**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 384/2021**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 172,08 (cento e setenta e dois reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017111436** e o código CRC **823B5769**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017113807/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **726/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **35.370.125/0001-98**, que versa sobre a **aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017113807** e o código CRC **0A128943**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017125007/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **738/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em **31/05/2023**, no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017125007** e o código CRC **5B57787A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017123576/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **736/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ nº **11.463.608/0001-79**, que versa sobre a **aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em 31/05/2023, no valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017123576** e o código CRC **8ADE8E97**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017186705/2023 - SEGOV.UAD

Número: 366/2023

Empenho: 390/2023

Ata de Registro de Preços: 01/2023

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para o evento do Programa Câmara Mirim – participação na Feira do Livro; data: 05/06/2023; 25 pessoas).

Data: 01/06/2023

Valor da autorização: R\$ 379,87 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017186705** e o código CRC **D0E8722A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017141972/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 218/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Localiza Veículos Especiais S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Sr. João Hilário de Avila Valgas Filho, Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Sr. Breno Davis Campolina, neste ato representada pelo Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Sra. Valkiria Nakamashi, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores na forma do Pregão Eletrônico nº 617/2022, assinado em 30/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 427.950,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017141972** e o código CRC **EA07DF47**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017141517/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 226/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Localiza Veículos Especiais S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Sr. João Hilário de Avila Valgas Filho, Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Sr. Breno Davis Campolina, neste ato representada pelo Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Sra. Valkiria Nakamashi, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores na forma do Pregão Eletrônico nº 617/2022, assinado em 30/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 104.499,96 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017141517** e o código CRC **88C10306**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017124416/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 732/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Kurchaki Comércio Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.985.639/0001-27, cujo quadro societário é formado por Nilzo Marcelino Kurchaki e Leonilde Mendes, neste ato representada pelo Sr. Nilzo Marcelino Kurchaki, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na implantação de rede de drenagem da Rua Montezuma de Carvalho - Joinville/SC, na forma de Concorrência nº 049/2023, assinado em 29/05/2023, com a vigência de 11 (onze) meses, no valor de R\$718.899,27 (setecentos e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017124416** e o código CRC **CDEFAB30**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017160364/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato de Credenciamento nº 774/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **INRAD - Instituto de Radiologia do Litoral Ltda - inscrita no CNPJ nº.10.229.486/0001-98**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Eduardo de Souza Poleti Moreira, Sra. Lislaine Silveira Costa de Oliveira, Sr. Ricardo Miroski de Oliveira e Thallis Danmon da Silva, neste ato representada pelo Sr. Eduardo de Souza Poleti Moreira e Lislaine Silveira Costa de Oliveira, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 04, Diagnóstico por Radiologia, para atendimento ambulatorial aos usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 390/2020**, assinado em 01/06/2023, com a vigência até 01 de junho de 2024, no valor de R\$ 314.576,50 (trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017160364** e o código CRC **227BE939**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016995618/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 742/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Científicalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda - inscrita no CNPJ nº. 04.539.279/0001-37**, cujo quadro societário é formado pela empresa Diagnósticos da América S.A, CNPJ:61.486.650/0001-83, neste ato representada pelos Sr. Eduardo Câmara Rodrigues e Sr. Alisson Eduardo Marassi, que versa sobre a **Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 252/2022**, assinado em 01/06/2023, com a vigência

até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 375.970,59 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995618** e o código CRC **BE4699F0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017150285/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 771/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Felipe Hardt e a empresa **Doce Mel Recreação e Educação Infantil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.056.919/0001-13, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliane Teresinha Diomario Coelho, neste ato representada pela Sra. Eliane Teresinha Diomario Coelho, que versa sobre a o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento nº 586/2022, assinado em 31/05/2023, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017150285** e o código CRC **F9EDC456**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017131817/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **787/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ n° 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz, Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 775/2022**, assinado em **30/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 13.065,20 (treze mil sessenta e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017131817** e o código CRC **7FEF6BD3**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 0017124253/2023 - SAP.CTR.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n° 509/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, Transportes e Terraplenagem PLX Ltda**, representada pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas unidades de obras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com Solicitação de Rescisão Contratual SEI n° 0016509920 e Memorando SEI n° 0016973096 - SEINFRA.URS.NAD; carta de anuência SEI n° 0016510189 e Parecer Jurídico SEI n° 0017071669 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017124253** e o código CRC **28A5042F**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0017140037/2023 - SEHAB.UFO.ACO

Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso número 9476

Concedente: Município de Joinville

Concessionário: SILVIA GONÇALVES FELISBINO, CPF 048.209.229-71

e outro

Objeto: Lote 9, Quadra 49, LOTEAMENTO ANA JULIA

Diante do término do prazo previsto no art. 11, §3º da Lei Municipal nº 8.800/2019 para manifestação de intenção do beneficiário, fica automaticamente rescindido o contrato acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017140037** e o código CRC **7C20353F**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0017143905/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº **043/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pela Sra. Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado pelo Sr.

Anderson Custódio, Sra. Maria do Carmo Luciano Custódio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custódio, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com

o fornecimento de peças - **na forma do Pregão Eletrônico nº 626/2022**. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com o Memorandos SEI nº 0016699506/2023 - SES.UOS.AMN; 0016967991/2023 - SES.UOS.AMN e Parecer Jurídico 0016845210/2023 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017143905** e o código CRC **31DF1170**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 0017154350/2023 - SAP.CTR.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n° 423/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Paulo Bez Batti – O Comerciante ME**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, representada pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 0016725463; memorando SEI nº 0016906232; carta de anuência SEI nº 0016725394 e Parecer Jurídico SEI nº 0016970014 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154350** e o código CRC **E294893F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0017139735/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Antonio Andrioli EPP**, inscrita no CNPJ nº 83.862.631/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Andrioli, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a locação de Trator Esteira e Escavadeira Hidráulica, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022. O Município adita o contrato **prorroga** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/08/2024 e 30/05/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0015685031 e Memorando SEI nº 0017129769 - SEINFRA.UND, Carta de Anuência SEI nº 0015684302 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0016316128 e nº 0017071442 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017139735** e o código CRC **F551095A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017155214/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 721/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Suan Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.826.811/0001-34, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Carlos Sutil e Sra. Juliana Vollmann Sutil, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Sutil, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 442/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento), do valor atualizado do

contrato (valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas). A presente alteração justifica-se em conformidade com a solicitação de Termo de Acréscimo/Supressão SEI nº 0016822394 - SED.UAF.ATE; Carta de anuência SEI nº 0016822408 e Parecer Jurídico SEI nº 0017035329 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017155214** e o código CRC **C22EDD09**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017145213/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 441/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por I.H. Engenharia Ltda, Nina Participações e Investimentos Ltda e Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa para pavimentação Asfáltica da Rua Eurides Francisco Tomasoni, na forma do Edital de Concorrência nº 147/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para os dias 11/05/2024 e 30/11/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação nº 0016903777 - SEINFRA.UNP, Carta de Anuência nº 0016903412, Memorando SEI nº 0016980526 e nº 0017130997 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0017069335 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017145213** e o código CRC **02329CB7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0017154804/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 686/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Mano Serviços de Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.137.989/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Natanael Amaral e o Sr. Lourival Amaral, neste ato representado pelos mesmos, que versa sobre a prestação de serviço de caminhão basculante de 10 (dez) m³, para atender serviços da Unidade de Drenagem da SEINFRA, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 279/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/09/2024 e 04/08/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0016631211, Carta de Anuência SEI nº 0016626145 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0016687507 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154804** e o código CRC **2158A2FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0017106928/2023 - SAP.CVN

Joinville, 29 de maio de 2023.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo Convênio de Estágio**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 013/2020/HMSJ.

Partícipes: Hospital Municipal São José e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até 27/07/2024, a vigência do Convênio.

Data de assinatura: Joinville, 01 de junho de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Signatários: Arnoldo Boege Junior, pelo Hospital, e, Diretor Regional SENAC Alexandre Bevilacqua Meneguetti.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 01/06/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017106928** e o código CRC **0EDF6572**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017154913/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 708/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e a empresa **Banco Senff S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.970.623/0001-03, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leopoldo de Paula Senff, Sr. Luiz Carlos Beltzac, Sra. Jacqueline Jussara Lange Pereira, Sr. Alessandro Aparecido Lima, Sr. Everton Dzikovicz, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Beltzac, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, decorrente do Edital de Credenciamento nº 168/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia

05/08/2024. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0016404101 e Parecer Jurídico Referencial nº 0016922332.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017154913** e o código CRC **C415687D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017139444/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 611/2020, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, neste ato representado pelo secretário de Proteção Civil e Segurança Pública Sr. Paulo Rogério Rigo; **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, condição de gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Tânia Eberhardt; **Secretaria de Educação** neste ato representado pelo secretário de Educação Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, cujo quadro societário é formado por Pedro Paulo Correa de Souza, Marileia Beninca de Souza e a empresa KPS Participações Ltda, neste ato representada pela Sra. Marileia Beninca de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 289/2020. O Município adita o contrato **acrescendo quantitativamente**, o valor de R\$ 49.503,61 (quarenta e nove mil quinhentos e três reais e sessenta e um centavos) mensais, equivalente a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) do valor atualizado do contrato (valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas). Justifica-se em conformidade com a Solicitação SEI nº 0016927518 - SEPROT.USP.ASP; memorando SEI nº 0016963775 - SEPROT.USP.ASP; memorando SEI nº 0017000332 - SES.UAF.ACO; e Parecer Jurídico SEI nº 0017088458 - PGM.UAD. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 3.351.585,62 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e anual de R\$ 40.219.027,44 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017139444** e o código CRC **B67D31A4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017148947/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1020/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a pavimentação Asfáltica da Rua Andrômeda, no trecho entre a Rua Camelopardalis e a Rua Áries JP, no bairro Jardim Paraíso, na forma do Edital de Concorrência nº 584/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 8 (oito) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/02/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0016731301 - SEINFRA.UNP, Carta de Anuência SEI nº 0016731465 e Parecer Jurídico SEI nº 0016964594 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017148947** e o código CRC **F5025A73**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0017156114/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato n° **639/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Osmar da Cunha o Empresario - ME**, inscrita no C.N.P.J. n°. 10.792.714/0001-33, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar da Cunha, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre **Contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de veículos para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico n° 264/2022**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (catorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 07/11/2024 e 21/07/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI N° 0016762256/2023 - SES.UAF.ATL e Parecer Jurídico Referencial n° 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017156114** e o código CRC **D1A886E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0017156357/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato n° **074/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Jadna Transporte e Locação de Veículos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. n°. 19.430.272/0001-50, cujo quadro societário é formado

pela Sra. Jadna Souza de Azevedo Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intramunicipal, intermunicipal e interestadual, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 113/2021**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (catorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 08/11/2024 e 09/07/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI Nº 0016387498/2023 - SES.UAF.ATL e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017156357** e o código CRC **6CB106B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017125335/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 920/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Federal Telecom e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.655.954/0001-59, cujo quadro societário é formado por Walisson Sidney Ferreira da Silva e Silvia Batista Lopes Ferreira, neste ato representado pelo Sr. Walisson Sidney Ferreira da Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel padrão 4G - (somente dados), na modalidade pós pago, com fornecimento de chips, na forma do Pregão Eletrônico nº 652/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). O presente acréscimo justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI nº 0016589373 e Parecer Jurídico SEI nº 0017019706 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017125335** e o código CRC **4DD69071**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017140434/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 687/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Hardt Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ nº. 18.138.306/0001-74, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ildomar Hilario Hardt, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a prestação de serviço de caminhão basculante de 10 (dez) m³, para atender serviços da Unidade de Drenagem da SEINFRA, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 279/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/01/2024 e 04/12/2023. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0016646494, Carta de Anuência SEI nº 0016326397 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0016685658 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017140434** e o código CRC **B6F9EFC9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017165698/2023 - SAP.CVN

Joinville, 01 de junho de 2023.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 075/2019/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa da Vó Joaquina.

Objeto: a) Reajustar, a título de equilíbrio econômico-financeiro, o valor máximo por parcela repassado mensalmente, o qual passará de R\$ 42.018,27 (quarenta e dois mil, dezoito reais e vinte e sete centavos) para R\$ 44.418,10 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), conforme plano de trabalho SEI.0015925898/2023 - SAS.UAF.ACV apresentado pela Gerência de Administração e Finanças, devidamente assinado pela Entidade e Ordenador de despesa, bem como Memorando SEI.0017150626/2023 - SAS.UAF.ACV, requerendo a concessão do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, com referência ao percentual do mês de janeiro/2023, sendo 5.7114% ((fonte: <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>). b) Alterar os itens "3 - Metas", "5 - Cronograma de Execução", e, "6 - Cronograma de Desembolso", do Plano de Trabalho, conforme Anexo. c) As despesas decorrentes deste Termo serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: Despesa Dotação Orçamentária: 432 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.335000 Fonte 100; 430 - 17.41001.8.244.1.2.3320.335000 Fonte 235 e 380 - 0.9001.8.244.1.2.3201.0.335000 Fonte 100."

Data de assinatura: Joinville, 01 de junho de 2023.**Vigência:** a partir da assinatura.**Signatários:** Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Jacila de Souza Barbosa, pela Entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 02/06/2023, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017165698** e o código CRC **E3D14679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182597/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MICHAEL THOMAZ ANDRETTO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182597** e o código CRC **11D3F6EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182673/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA KRISTINA NAU** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182673** e o código CRC **71B66007**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182732/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANA BECKER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182732** e o código CRC **7CEB6101**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0017182820/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLI PATRICIA MAFRA KRUGER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182820** e o código CRC **172C6B6F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0017182935/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WILLIAN RICHARD DE SOUZA CIDRAL** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182935** e o código CRC **94E6B162**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017183042/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE LUIS LUCAS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017183042** e o código CRC **7B042807**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0017183047/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GLAUCIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017183047** e o código CRC **C84BB4DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017177370/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA KAZUKO KANEMOTO RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017177370** e o código CRC **940C1350**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017180793/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVELIN ALINE DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017180793** e o código CRC **7588E375**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017181357/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELI MAISEN DOS SANTOS PRIMON** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017181357** e o código CRC **1BCE0D30**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017180146/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA GONCALVES DOS SANTOS DA CONCEICAO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017180146** e o código CRC **C78FA71B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017180090/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAREN CRISTINA FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017180090** e o código CRC **7F670805**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017178803/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS RAFAEL PADILHA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017178803** e o código CRC **F4EC990E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017178691/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA BERKENBROCK** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,
Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 11:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017178691** e o
código CRC **83ACFFBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017179000/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANO DELFINO PORFIRIO VARGAS** no
Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,
vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº
1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico
informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,
contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,
Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 11:27, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017179000** e o código CRC **CF2D7676**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017178041/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALICE DE ASSIS PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017178041** e o código CRC **3A1EE799**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017176442/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHARLENE TAIS STRUCK LOPES SCHOLZ** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017176442** e o código CRC **D3C8AE6F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017177846/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRAZIELA NEHLS LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017177846** e o código CRC **956984BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017177664/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAROLINE MATHIAS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017177664** e o código CRC **BDF634B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017181531/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA DO ROSARIO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017181531** e o código CRC **D972268A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017181803/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOYCI SANTIAGO SCAPIN** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017181803** e o código CRC **09B831AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017181879/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NANCI NARCIZO DE MORAIS GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017181879** e o código CRC **D8810101**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017181877/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVELYN LOBO SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017181877** e o código CRC **FCB7C4E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0017182039/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVELYN ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182039** e o código CRC **8806CD51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0017182038/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE CAROLINA RAMOS SANTANA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182038** e o código CRC **EB8102F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182145/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MATEUS OLIVESKI** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182145** e o código CRC **A0685BD8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182139/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA DOS SANTOS GALDINO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182139** e o código CRC **3C19F047**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182265/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMERI DOS SANTOS RAMOS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182265** e o código CRC **7BDCFC86**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182315/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIOGO VENDRAME MARQUES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,
Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 13:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182315** e o
código CRC **854B0FFA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182362/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA EDUARDA LAUNE DA SILVA** no
Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,
vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº
1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico
informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,
contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182362** e o código CRC **89E69535**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017182456/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MANUELLE WANESSA LEITE SANCHES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182456** e o código CRC **118921E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0017182459/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 02 de junho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA CRISTINA MARCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017182459** e o código CRC **394362F5**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0017145984/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 057/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 16/06/2023 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: AF825157F33670F6B85C133CA15F9785268A35BB.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2023, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017145984** e o código CRC **190858CF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0017155096/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 011/2022 (UASG 453230)**, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, quais sejam: Eliseu Kopp & Cia Ltda - R\$25.170.836,34.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017155096** e o código CRC **1DD65497**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0017167998/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 178/2023, destinado à **construção de travessia em concreto armado sobre o rio Riacho, na Avenida Kurt Meinert, acesso ao bairro Morro do Amaral**, na Data/Horário: 12/07/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE:

777AE28EECE5DFF86EAF2C36E0BEEA45639224C2.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017167998** e o código CRC **8D72DC47**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 0017135410/2023 - SAP.LCT

Joinville, 30 de maio de 2023.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações

Resumo: Consultor Individual

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **180/2023**

Data limite: 26/06/2023

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para Consultor Individual (CI) especializado em **Geotecnia**, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente a elaboração dos “Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das *Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias* (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, doravante denominado "Projetos do rio Itaum-Açu", na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 11 (onze) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* GN-

2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 26 de junho de 2023. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar, Saguaiçu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC ou através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3254, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, *link* "editais de licitação". Chave no TCE: 2D475E4845713AF2D1921FF62CF20B618D05EB3D.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135410** e o código CRC **ADF6A89F**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 0017135426/2023 - SAP.LCT

Joinville, 30 de maio de 2023.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Sector: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações

Resumo: Consultor Individual

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **181/2023**

Data limite: 20/06/2023

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para Contratação de Consultor Individual (CI) especializado em **Estruturas**, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente a elaboração dos “Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e

Cronograma para a implantação das *Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias* (doravante denominado "Empreendimento") na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, doravante denominado "Projetos do rio Itaum-Açu", na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 11 (onze) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 20 de junho de 2023. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar, Saguaiçu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC ou através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3254, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, *link* "editais de licitação". Chave no TCE: ECEA3093E622AE500CDCF4A91536F45A994D9EFB.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017135426** e o código CRC **C99112BC**.

COMUNICADO SEI Nº 0017178205/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 02 de junho de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2012**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**,

leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR							
ITENS DO ORÇAMENTO							
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO		ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FARMÁCIA CENTRAL	PERFURADOR ÓSSEO - ELÉTRICO	AESCULAP	GA672	CARTA EXCLUSIVIDADE	1	KIT DE PART. E PEÇ. P/ MANUT. PREV. GA67	R\$ 718,11
					2	ROTOR	R\$ 3.121,39
					3	ESTATOR	R\$ 6.688,69
					4	PARAFUSO CENTRAL	R\$ 886,72
					5	MÃO DE OBRA MOTOR AESCULAP	R\$ 330,00
					6	LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA AESCULAP	R\$ 330,00
					7	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO A LASER AESCULAP	R\$ 330,00
					8	PARAFUSO	R\$ 4,95
					9	PLACA DE SILICONE	R\$ 49,91
					10	ANILHA	72,85
					11	PINO	92,95
					12	MOLA COMPRESSÃO	5,96
					13	PINO	55,53
					14	TUBO	204,3
					15	EIXO GIRATÓRIO	238,88

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Guthier**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017178205** e o código CRC **33DC1241**.

COMUNICADO SEI Nº 0017176312/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 02 de junho de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2012**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR							
ITENS DO ORÇAMENTO							
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO		ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FARMÁCIA CENTRAL	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS	ELBER	CSV 340	CARTA EXCLUSIVIDADE	1	CONVERSOR ESTÁTICO RETIFICADOR 350W 110-220V~12V (30A) YGY-12300	R\$ 333,70
					2	CARREGADOR DE BATERIAS JNA 6A (DISJ DISJUNTOR	R\$ 1.016,06
					3	SENSOR NTC 10K PRETO C/ CHICOTE 3,5	R\$ 60,32
					4	RODIZIO SCHIOPPA GLPF312 UFNO FT-75170KG- (FT-FREIO TOTAL)	R\$ 68,50
					5	BATERIA ESTAC.FREEDON 12V 185AH 170/185AP - 05.005.008 DF3000	R\$ 1.900,53
					6	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	R\$ 1.500,00
					7	SERVICO PINTURA	R\$ 300,00
					8	SERVIÇO REOPERAÇÃO SISTEMA DE REFRI	R\$ 350,00
					9	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE	R\$ 750,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Guther, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017176312** e o código CRC **B543B4CD**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2019

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando o fato de retorno do telegrama encaminhado ao endereço informado pelo candidato aprovado para ingresso na Companhia Águas de Joinville em razão de "Endereço insuficiente": CONVOCA a candidata BRUNA GABRIELA MARTINHAK SANTOS, aprovada na 81ª colocação para o cargo ASSISTENTE EM SUPORTE ADMINISTRATIVO(A), respectivamente, no EDITAL Nº 001/2019, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de SC (para os candidatos que foram Policiais Militares); Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Comprovação de experiência, conforme exigência do cargo e Edital; Carteira de vacinação e documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade. Os comprovantes de vacinas poderão ser entregues até 60 dias após a admissão.

Joinville, 01 de junho de 2023.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/06/2023, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017164540** e o código CRC **2D174EA5**.

CONVOCAÇÃO SEI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEI Nº 0010736503/2021 - SES.UAP

Processo de seleção para os cargos de Coordenador Adjunto, Orientador Pedagógico, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas e Professores Bolsistas para o Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller - CEIS, visando a oferta de curso Técnico de Enfermagem pelo PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS, no Município Joinville/SC

O Secretário de Educação, Diego Calegari Feldhaus e a Secretária da Saúde, Tânia Maria Eberhardt, no uso de suas atribuições legais CONVOCAM a candidata habilitada: **FRNANDA SILVA E SILVA** na vaga de Professor Bolsista - Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório - Módulos II, IV, VI e VIII para que envie até 05/06/2023 os documentos solicitados por e-mail pelo CEIS – Centro de Educação e Inovação em Saúde, e-mail: mediotec.mariacarolakeller@gmail.com, a fim de manifestar interesse na investidura.

Joinville, 31 de maio de 2023.

TÂNIA MARIA EBERHARDT

Secretária da Saúde

DIEGO CALEGARI FELDHAUS

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017153159** e o código CRC **5C599AB3**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0017162474/2023 - SEFAZ.UFT

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 13/2023

Razão Social: **Kelly C G Passos Construtora**

CNPJ: **35.211.414/0001-44**

A Autoridade Fiscal infra-assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA** a contribuintes do lançamento de ofício dos débitos abaixo relacionados:

Competência	ISS Devido
01/2023	R\$ 1.866,16
02/2023	R\$ 693,40

Descrição sucinta da motivação:

Referidos débitos são originados da emissão de notas fiscais de serviço por parte da contribuinte com enquadramento tributário como optante do Simples Nacional, porém o mesmo foi excluído daquele regime em 31/12/2022 por ato administrativo da Receita Federal do Brasil, razão pela qual, não houve a correta declaração do ISS junto ao município, pois sujeito a tributação regular do ISS, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 155/03. Portanto, a partir dos elementos conhecidos, a autoridade fiscal revisou as informações prestadas pela contribuinte e realizou de ofício seu lançamento para fins de constituição do crédito tributário nas respectivas competências.

Fundamentação Legal:

Fato gerador: Caput do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 155/2003;

Base de cálculo: Caput do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 155/2003;

Alíquota: Conforme subitem indicado nas notas fiscais de serviços emitidas e correspondente definição na Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal nº 155/2003;

Cominações Legais: multa – caput do art. 10, e juros de mora - § 3º, art. 10º, ambos da Lei Municipal nº 1715/79.

Intimação a Notificada:

Fica o sujeito passivo anteriormente identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, efetuar o pagamento integral e atualizado do valor devido ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4857/03; impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários - JURAT.

Findo este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á constituído definitivamente o crédito tributário, revestindo-se da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-se apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura de ação de execução fiscal.

Para fins de início da contagem do prazo acima, considera-se cientificado o contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente Edital de Notificação.

Emissão da Guia de Pagamento:

A guia de pagamento do imposto devido poderá ser emitida no endereço eletrônico a seguir, momento em que serão aplicadas as cominações legais até a data do pagamento e sobre o valor original do "ISS Devido", acima indicado: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/emitir-boleto-de-pagamento-e-relatorio-de-debito/>

Impugnação Administrativa:

Caso opte por impugnar administrativamente a Notificação de Débito, deverá apresentar as razões de direito que o assistem e protocolar a reclamação no seguinte endereço eletrônico: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/protocolizar-reclamacao-a-junta-de-recursos-administrativos-tributarios-jurat/>

Informações Adicionais:

Em caso de necessidade de maior detalhamento, a contribuinte deverá se dirigir pessoalmente a Unidade de Fiscalização de Tributos na sede da Prefeitura de Joinville, ou enviar email para o endereço: fiscalville@joinville.sc.gov.br, informando, em ambos os casos, o número do processo SEI 23.0.145413-9.

assinatura eletrônica

Adriano Gesser

Auditor Fiscal da Receita Municipal - AFRM

Matrícula 35.565



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gesser, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017162474** e o código CRC **A6689352**.

ERRATA SEI Nº 0017161510/2023 - SAMA.UAT

Joinville, 01 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 55/2023 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Onde se lê:

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

- (...) declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE FLUTUADORES, contendo 2.196,20 m² de área construída, aproximadamente 5.707,29 m² de área útil, instalada em um terreno com 7.030,10 m², registrado nas matrículas de nº 50.460, 55.567 e 179.742 do CRI da 1^a Circ.

Leia-se:

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

- (...) declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE FLUTUADORES, contendo 2.196,20 m² de área construída, aproximadamente 5.707,29 m² de área útil, instalada em um terreno com m 7.156,29 m², registrado nas matrículas de nº 50.460, 55.567 e 179.742 do CRI da 1^a Circ.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 02/06/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017161510** e o código CRC **7093B220**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0017136042/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Errata ao 2º Termo Aditivo do Contrato n° 660/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste e Unidade Regional de Obras Nordeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Lhloc Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 39.892.145/0001-80, cujo quadro societário é formado pela Sra. Débora Cristina Macelai Hess, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a prestação de serviços de locação de retroescavadeira e de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, assinada em 11/07/2022. **Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 07:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017136042** e o código CRC **205AC8F7**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI N° 178/2023 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo CAJ - Restituição Financeira, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

O Secretário de Administração e Planejamento e o Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º Estabelecer que o processo CAJ - Restituição Financeira tramitará exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Parágrafo único. A tramitação eletrônica do processo de CAJ - Restituição Financeira tem o objetivo de centralizar os documentos referentes a pedidos de restituição financeira, tais como formulário de solicitação, documentos externos apresentados pelo cliente, análises, memórias de cálculo, pareceres e decisões, além de ações relacionadas ao processo de solicitação e efetivação de restituição através de crédito em matrícula ou depósito em conta, quando identificado pagamento indevido pelo faturamento de consumo de água, esgoto ou serviços nas faturas emitidas pela Companhia Águas de Joinville.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º O Processo CAJ – Restituição Financeira tem como unidade gestora a Gerência de Faturamento e Gestão Comercial da Diretoria da Presidência (CAJ.DIPRE.GFC).

Art. 3º À Unidade Gestora caberá as seguintes competências relativas à tramitação eletrônica do referido processo:

- I - propor as diretrizes para os processos operacionalizados;
- II - analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;
- III - definir o nível de acesso do processo e dos documentos;
- IV - definir o fluxo do processo;

V - solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO

Art. 4º O processo CAJ – Restituição Financeira, quanto ao nível de acesso, será autuado como restrito.

Art. 5º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma do Anexo.

Art. 6º O processo deverá ser autuado e tramitado utilizando os modelos disponíveis em "tipos de documentos" no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 7º A partir desta Instrução Normativa, somente será permitida a autuação de processos na forma eletrônica, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído pelo Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, e pelo disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Art. 9º Além do disposto nesta Normativa, deverão ser observadas as leis e normas dispostas no processo e nos documentos a ele relativos, seguindo as orientações na forma do Anexo.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Sidney Marques de Oliveira Junior

Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville

Anexo I

Companhia Águas de Joinville

Base de Conhecimento para os Processos

PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO CAJ – RESTITUIÇÃO FINANCEIRA

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada ao processo CAJ - Restituição Financeira.

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo CAJ – Restituição Financeira é a Gerência de Faturamento e Gestão Comercial da Diretoria da Presidência (CAJ.DIPRE.GFC).

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo CAJ – Restituição Financeira para ser autuado requer a solicitação de restituição financeira por parte do cliente junto aos canais de atendimento, quando identificada cobrança indevida de consumo e/ou serviços ou pagamentos em duplicidade.

Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo IV - Fluxo de Processo CAJ - Restituição Financeira, em consonância com o previsto na presente Instrução Normativa.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Mapa de Documentos e, eventualmente, por outros documentos complementares que se fizerem necessários e a unidade gestora julgar conveniente utilizar e/ou solicitar. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

- Decreto nº 21.863, de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

- Resolução 19/2019 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS, que estabelece condições gerais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

- PAJ 07.03.01 - Restituição Financeira.

Anexos

Anexo II - Mapa de Contexto

Anexo III - Mapa de Documentos

Anexo IV - Fluxo de Processo CAJ - Restituição Financeira

Anexo II

Mapa de Contexto

Quem?	O que faz?	Enviar para?
Cliente	1. Solicitar restituição financeira	CAJ.DIPRE.ACRM.CCR ou CAJ.DIPRE.ACRM.CEC
CAJ.DIPRE.ACRM.CCR ou CAJ.DIPRE.ACRM.CEC	2. Verificar conformidade da solicitação; 3. Autuar processo; 4. Gerar OS de Restituição Financeira; 5. Incluir documento externo; Documentos: Formulário de Solicitação de Restituição Financeira	CAJ.DIPRE.GFC.CFG
CAJ.DIPRE.GFC.CFG	6. Analisar solicitação; Documento: Análise - Restituição Financeira 7. Incluir documentos externos; Documento: Espelho das Faturas + Relatório de Faturas + Tabela de Índice de Correção Monetária + Memória de Cálculo; 8. Incluir Decisão, sugerindo deferimento ou indeferimento do pedido de restituição financeira, com base na análise realizada; Documento: Decisão 9. Coletar assinaturas através de Bloco de Assinatura, conforme Tabela de Níveis de Alçada; 10. Proceder conforme decisão proferida pela autoridade competente: 10.1 <u>Restituição Indeferida:</u> a) Encerrar OS de Restituição Financeira como Encerrada-Cancelada; b) Comunicar cliente (contato ativo/e-mail SEI). c) Incluir Aviso de Conclusão. 10.2 Se Restituição Financeira Deferida, providenciar a restituição financeira conforme meio especificado na abertura do processo: 10.2.1 Crédito em Matrícula: a) Incluir e liberar Valor a Compensar; b) Encerrar OS de Restituição Financeira como Encerrada-Executada; c) Comunicar cliente (contato ativo/e-mail SEI). d) Incluir Aviso de Conclusão. 10.2.2 Crédito em Conta Corrente a) Incluir e liberar Valor a Compensar; b) Devolver Valor a Compensar Via Recibo; c) Anexar documento externo (Recibo); d) Encaminhar para efetivação do pagamento (Crédito em Conta Corrente).	10.1. * 10.2.1 d) * 10.2.2 d) CAJ.DICAF.GFL.CFI
CAJ.DICAF.GFL.CFI	11. Cadastrar Fornecedor/Cliente; 12. Gerar Autorização de Pagamento; 13. Incluir documento externo; Documento: Autorização de Pagamento 14. Providenciar pagamento/transfêrencia bancária através de processo relacionado do tipo Financeiro - Pagamentos e Transferências Bancárias; 15. Incluir documento externo (Comprovante de Pagamento) 16. Encerrar OS de Restituição Financeira como Encerrada-Executada; 17. Comunicar cliente (contato ativo/e-mail SEI); 18. Incluir Aviso de Conclusão.	*

Anexo III

Mapa de Documentos

Tipo de documento	Conteúdo
Formulário de Solicitação de Restituição Financeira	É o documento que contém a transcrição da solicitação de restituição financeira (documento externo).
CNH/RG	Documento oficial com foto do solicitante (documento externo).
Cartão Bancário	Cartão Bancário, deve estar em nome do solicitante para que a restituição através de crédito em conta corrente seja possível (documento externo).
Comprovante de Pagamento	Documento que comprova a transação comercial (pagamento), neste caso, referente ao pagamento de faturas/boletos emitidos pela CAJ (documento externo).
Procuração	Documento legal através do qual o outorgante transfere poderes ao outorgado para realização de determinadas atividades em seu nome por determinado período (documento externo).
Espelho das Faturas	Cópia de faturas quitadas e/ou parceladas (documento externo).
Relatório de Faturas	Relação de faturas, contendo referência, valor, data de vencimento e situação da fatura (documento externo).
Tabela de Índices de Correção Monetária	Tabela que contém todos os índices de correção monetária (documento externo).
Memória de Cálculo (Valor devido)	Registro do cálculo do valor devido, diferença entre o valor pago e o valor devido (documento externo).
Memória de Cálculo (Correção monetária)	Registro do cálculo da correção monetária, realizada nos casos de cobrança indevida (documento externo).
Análise	É o documento que contém o parecer do analista com as informações históricas da unidade como: consumo, faturamento, fiscalizações, ordens de serviços, etc.
Parecer Jurídico	É o documento através do qual o setor jurídico emite parecer à respeito do atendimento às exigências legais na instrução processual.
Decisão	Documento através do qual a autoridade competente expressa sua decisão pelo Deferimento ou Indeferimento do pedido de restituição financeira.
Informação	É o documento que expressa uma informação relativa ao processo.
Recibo	Documento gerado no Sanys para formalizar a restituição através de depósito bancário, assinado pelo cliente para dar plena quitação, quando de acordo com os termos estabelecidos (documento externo).
Autorização de Pagamento	Documento através do qual é formalizada a autorização de pagamento (documento externo).
Comprovante de Pagamento/Depósito	Comprovante de pagamento/depósito gerado na realização da transação bancária (documento externo).
Memorando	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes.
Aviso de Conclusão	Documento através do qual é registrada a conclusão do processo, com breve resumo do mesmo.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0016783219.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017091660** e o código CRC **6ABAA83F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017112968/2023 - SES.CMS

Joinville, 29 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 052/2023 - CMS

Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Transmissão Vertical do HIV, SÍFILIS, E HEPATITES B e C.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por unanimidade dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346ª Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, o representante para compor o Comitê Municipal de Transmissão Vertical do HIV, SÍFILIS, E HEPATITES B e C, conforme segue;

Titular: Kathellen Monteiro dos Santos Camargo

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017112968** e o código CRC **55DF9D90**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0017122985/2023 - SES.CMS

Joinville, 30 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO N° 053/2023 - CMS

Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024 da SMS.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei n° 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346° Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024 da SMS, conforme Ofício SEI 0017002029.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2° do Artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017122985** e o código CRC **217FB811**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0017123045/2023 - SES.CMS

Joinville, 30 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO N° 054/2023 - CMS

Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024 do HMSJ

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei n° 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346° Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024 do Hospital Municipal São José, conforme Ofício SEI 0016707003.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2° do Artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017123045** e o código CRC **1F2A3767**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0017112702/2023 - SES.CMS

Joinville, 29 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO N° 050/2023 - CMS

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Assuntos Internos - CAI

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei n° 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346ª Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, a recomposição da Comissão de Assuntos Internos, conforme segue:

SEGMENTO GOVERNO OU PRESTADORES DE SERVIÇO

1-FÁBIO ANDRÉ CORREIA MAGRINI – MDV

2- DOUGLAS CALHEIROS MACHADO – SMS

SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE

3- ALEXANDRA MARLENE HANSEN – CRN

SEGMENTO USUÁRIOS

4- ELISETE HELENA HOELLER – CLS BAKHITAS

5- CLEIA APARECIDA CLEMENTE GIOSOLE – CLS COSTA E SILVA

6- SUSANA STAATS – CLS VILA NOVA - CENTRO

7- ANTÔNIO COELHO - AAPJ

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2° do Artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017112702** e o código CRC **81D42B0F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017112299/2023 - SES.CMS

Joinville, 29 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 048/2023 - CMS

Dispõe sobre a Proposta de tabulação e apresentação dos dados para os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) a partir de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346º Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, a proposta de tabulação e apresentação dos dados para os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) a partir de 2023 conforme ofício SEI Nº 0016614769/2023 - SES.UGE.APL condicionado à:

- uma orientação do Tribunal de Contas da União sobre a proposta supracitada.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de

Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017112299** e o código CRC **DE600E61**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017123061/2023 - SES.CMS

Joinville, 30 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 055/2023 - CMS

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024 do HMSJ

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346ª Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, o Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024 do Hospital Municipal São José, conforme Ofício SEI 0016707003.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017123061** e o código CRC **1631FE22**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017112856/2023 - SES.CMS

Joinville, 29 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 051/2023 - CMS

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão Temporária de Discussão a Rede da Atenção na Saúde de Joinville

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346ª Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, a Recomposição da Comissão Temporária de Discussão a Rede da Atenção na Saúde de Joinville, conforme segue:

SEGMENTO GOVERNO OU PRESTADORES DE SERVIÇO

- 1-FÁBIO ANDRÉ CORREIA MAGRINI – MDV
- 2- DOUGLAS C MACHADO – SMS

SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE

- 3- LUCIANO H PINTO - CRF

SEGMENTO USUÁRIOS

4- SILVIO CASAS – CLS ITAUM

5- JOSÉ RODRIGUES DOS S FILHO – SINDICATO DOS TRAB. NAS INDUS. E OFICINAS DE JLLE E REGIÃO

6- OSMAR LOPES – CLS PARQUE JOINVILLE

7- VALENTINA MARIA DA SILVA – CLS BAKHITAS

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017112856** e o código CRC **F35B7424**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017112610/2023 - SES.CMS

Joinville, 29 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 049/2023 - CMS

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e controle - CAC do acordo de cooperação Nº 0016697380/2023/PMJ - Atendimento de portadores de fissura lábio palatal no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e

com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCXLVI 346º Assembleia Geral Ordinária, de 29 de maio de 2023, representantes para compor a comissão de acompanhamento e controle - CAC do acordo de cooperação Nº 0016697380/2023/PMJ - atendimento de portadores de fissura lábio palatal no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme segue;

Titular: Euclides Paterno

Suplente: Osmar Lopes

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017112610** e o código CRC **F9FF24B4**.

TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

TERMO Nº 57 DE TRANSMISSÃO DE POSSE DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, EM DOIS DE JUNHO DE 2023.

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Bairro Saguacu, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Joinville Adriano Bornschein Silva, informa sua licença para gozo de férias e, em conformidade com o art. 59 da Lei Orgânica do Município, transmite o cargo à sua substituta legal, a Excelentíssima Senhora Rejane Gambin, Vice-Prefeita de Joinville, com efeitos a partir do

dia três do mês de junho de dois mil e vinte e três, a qual, na condição de Prefeita em exercício, promete cumprir o seu mandato com todo o zelo, integral dedicação e de acordo com os preceitos legais e morais, até o retorno do Senhor Adriano Borschein Silva, no dia doze de junho de dois mil e vinte e três, e, para que o ato fique oficialmente registrado e produza os efeitos legais e morais, eu, Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário de Governo, lavro o presente termo que será assinado pelos Excelentíssimos Senhores Adriano Borschein Silva, Rejane Gambin, por mim, e pelos que assim o desejarem.

Gilberto de Souza Leal Júnior
Secretário de Governo

Rejane Gambin
Vice-Prefeita

Adriano Borschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 02/06/2023, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Vice Prefeito**, em 02/06/2023, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 02/06/2023, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017187680** e o código CRC **1FAD58C4**.